ANO XLIII Nº 053 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Eatado da Cultura e Outros
APOSTILA
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
ATAS
Tribunal de Contas do Estado e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
COMUNICAÇÕES
Alfa Engenharia Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Cumunicação Social e Assuntos Políticos
e Outros
CONVÊNIO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA54
CONVOCAÇÕES
COOPERGRAÇAS - Cooperativa Agrícola Mista Nossa Senhora
das Graças e Outras
DECISÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outra
DECRETO
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão56
DISTRATO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 57
EDITAL
Prefeitura Municipal de São João do Carú - MA 57
ERRATAS
Companhia Maranhense da Gás - GASMAR e Outras 57
ESTATUTOS
Associação dos Feirantes da Cidade Olímpica - AFECO e Outro 58
LEIS
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA e Outra 58
NOTA DE EMPENHO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 64
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Paraibano - MA
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro
TORNAR SEM EFEITO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Esta edição pública em Suplemento; o Balanço Patrimonial

#### **ADITIVOS**

da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 23685/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0

001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GAL-DINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, com CNPJ nº 01.562.914/0001-09, sediada na R Dr. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA representada por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SILVA MAUES, portador do RG nº 03857572009-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 433.267.304-20, residente e domiciliado na Cidade de Paulino Neves/MA. OB-JETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 95/2018 – SECTUR por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em 11/03/2019 e término em 17/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 95/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 01 de Março de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREI-RA-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2018-SECTUR.PROCESSO N.º143854/2018-SECTUR. PAR TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA, com CNPJ nº 10.438.570/0001-11, sediada na Pc. Presidente Medici, nº 503, Centro, Passagem Franca/MA, CEP nº 65.936-000 representada por seu Prefeito, Sr. MAR-LON SABA DE TORRES, portador do RG nº 761586 SSP e inscrito no CPF sob o nº 799.880.403-34, residente e domiciliado na Cidade de Passagem Franca/MA, RESOLVEM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 215/2018 - SECTUR por mais 87 (oitenta e sete) dias, com início em 18/03/2019, e término em 13/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 215/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO, São Luís/MA, 17 de Marco de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 234/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 143286/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA, com CNPJ nº 016.242.846/0001-14, sediada na Av Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari/MA, representada por seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO, portador do RG nº 044452382012-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 149.051.403-15, residente e domiciliado na Cidade de Arari/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio



nº 234/2018 – SECTUR por mais 87 (Oitenta e sete) dias, **com início em 18/03/2019 e término em 12/06/2019**, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 234/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 18 de Março de 2019. **ASSINATURA**: **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**. São Luís/MA, 18 de Março de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica ID 854569** 

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 129726/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA, com CNPJ nº 06.124.739/0001-91 sediada na Rua Wladimir Barbosa Uchoa, nº 02, Centro Presidente Vargas/MA. Representado por seu Prefeito, Sr. WELLINGTON COSTA UCHOA, portador do CPF nº 551.378.493-91, residente e domiciliado na Cidade de Presidente Vargas/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 251/2018 – SECTUR por mais 88 (noventa) dias, com início em 20/03/2019 e término em 16/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 251/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAU-JO. São Luís/MA, 19 de março de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 067/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N°. 42148/2019.SIN FRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria N° 29 de 1° de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA publicada no DOE de 7 de março de 2016, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 19633662002-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.634.231/0001-69, com sede na Rua Bom Futuro, nº 1422, Entroncamento, Imperatriz/ MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "Reforma e adaptação do prédio do colégio Marcelino Chapagnhat (antigo colégio marista) onde funcionará o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA São Luís - MA". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 067/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução com início em 29/03/2019 e término previsto para 26/07/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 18 de março de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, portador da cédula de identidade de nº 19633662002-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, pela SINFRA

e VALDINE DINIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 767.021.463-53 e RG nº. 49003595-7 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, na condição de representante da empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LT-DA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PROCESSO Nº 0297125/2018. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.776.487/0001-40, com sede na Rua Simplício Mendes, 903, sala A, centro, Teresina - Piauí, neste ato representado pelo senhor José Bezerra Veras Júnior, portador do CPF nº 551.894.583-34.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 161010 412202124450339039 Gestão de Programa/Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. PRAZO: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses. São Luís, 15 de março de 2019. RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0278538/2018 - UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EX-TENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob nº 06.145.017/0001-13. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 006/2018-PRA/UEMA, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993. AMPARO LEGAL: artigo 57, §1°, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993. VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2019, com término em 20 de maio de 2019. SIG-NATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o nº 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 06, em 18.03.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/ UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0294663/2018. UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/2017-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob nº 06.145.017/0001-13. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 128/2017-PRA/UEMA, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993. AMPARO LEGAL: artigo 57, §1°, inciso VI, da Lei n.° 8.666/1993. VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, contados a partir de 07 de janeiro de 2019, com término em 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o nº 012.249.303-63.



DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 05, em 18.03.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0147319/2018. UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO-art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 69, inciso IV, alínea "d", da Lei Estadual n.º 9. 579/2012; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2015-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a  $\textbf{FUNDA}\cc{C}\cc{A}\cc{O}$ DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob nº 06.145.017/0001-13. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 040/2015 - UEMA, com fundamento em sua Cláusula Oitava, bem como no artigo 57, §1°, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. AMPARO LEGAL: artigo 57, §1°, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2018, com término em 31 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o nº 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 04, em 18.03.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 087/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 004/2015-PROCESSO Nº 0236/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO e de outro lado ANA PAULA LOPES GUIMARÃES. OB-JETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.10- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000. VALOR: O valor mensal do contrato de locação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado, Ana Paula Lopes Guimarães. ARQUIVAMEN-TO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 18 de março de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 53/ 2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP. REF. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.396/2016/EMSERH-VOL. I ao VI-"DO OBJETO": O objeto deste Termo Aditivo é alterar o Contrato nº 53/2018-DC/EMSERH, concernente a sua Cláusula Segunda – "DA VIGÊNCIA" – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 - DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993-CONTRATADO: HOSPMED COMÉRCIO EI-RELI-EPP-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. ANDRE MAPA NEVES-São Luís (MA), 14 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 109/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA A. J. A ABITOL E CIA LTDA – ME (SMARTCAT CONTROLE DE PRAGAS). REF. PROCESSO AD-MINISTRATIVO N°. 261.350/2018/EMSERH; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 09/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira - DA PRORRO-GAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2019 com término previsto para 10/03/2020 - DA ALTE-RAÇÃO DO VALOR CONTRATADO: O valor global do contrato para cobrir as despesas relativas à sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para R\$ 201.856,40 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), tendo em vista a retificação decorrente da instrução processual. - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.03.26 - Serviços de Limpeza, Dedetização e Controle de Praga BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. Adm. nº 261.350/2018/EMSERH, e encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: A. J. A ABITOL E CIA LTDA – ME (SMARTCAT CONTROLE DE PRAGAS) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Allan Jobim Albuquerque Abitbol. São Luís (MA), 08 de março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 218/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODU-TOS MÉDICOS LTDA-ME. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 218.396/2016/EMSERH-VOL. I ao VI-"DO OBJETO": O objeto deste Termo Aditivo é alterar o Contrato nº 218/2018-DC/ EMSERH, concernente a sua Cláusula Segunda-"DA VIGÊNCIA"-DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 - DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 - CON-TRATADO: OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. CRIS-TINA DE OLIVEIRA MICHELINO. São Luís (MA), 14 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 226/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOS-PIT. LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.396/ 2016/EMSERH-VOL. I ao VI-"DO OBJETO": O objeto desteTermo Aditivo é alterar o Contrato nº 226/2018-DC/EMSERH, concernente a sua Cláusula Segunda-"DA VIGÊNCIA"-DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 8.666/1993-DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019-BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 – CONTRATADO: NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA -ME-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva -Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. ANDRÉ LUIZ A. DOS SANTOS. São Luís (MA), 14 de março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 – CRC/MA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a renovação contratual da empresa MALKA VIGILÂN-CIA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ: 17.933.075/0001-28, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de vigilância patrimonial e segurança armada, para 01 (um) posto, a serem executados na sede do CRCMA. Valor global do contrato é de R\$ 130.624,92 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 9 (nove) meses contados a partir da assinatura do quarto termo aditivo do contrato. Dê-se ciência aos interessados.São Luís - MA, 11 de março de 2019.João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTRU-TORA SG LTDA -ME (CNPJ sob o nº 18.700.748/0001-62. Resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública para a Prefeitura Municipal de Olho d' Água das Cunhãs-MA. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza pública e mais o percentual de 21,137% no valor total do contrato. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 864.912,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 22.02.2020. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 22 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA -Secretário Municipal de Administração; SAMUEL LARANJEIRA **REIS**, Representante legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2018. CPL. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORRO GAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 078/2018 do Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 113/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão – MA. Contratada: W DE Q. VIEIRA - ME com sede na Rua Itumbiara, nº 437, Bairro Senador, Araguaína - TO, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 07.467.975/0001-73, por seu representante legal, Sr. Wellington de Queiros Vieira, RG n° 414.961 SSP/TO e CPF n° 388.716.291-91. Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SOF-TWERE DE GESTÃO ESCOLAR COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO PRESENCIAL, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ON-LINE E PRESENCIAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: alterar em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos o prazo da CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO n 078/2018. Data da assinatura: 04 de março de 2019. Vigência: 728 (setecentos e vinte e oito) dias consecutivos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal. Pela Empresa W DE Q. VIEIRA - ME: Wellington de Queiros Vieira - Representante legal. Riachão-MA, 08 de março 2019. Greysson da Silva Carvalho- Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LUCIANNY CASTRO DINIZ, inscrita no C.P.F. nº 515.614.253-20. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 43/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; LUCIANNY CASTRO DINIZ – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, KEILA PATRICIA GOMES MARQUES, inscrita no C.P.F. nº 030.137.043-57. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 44/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Técnica de Enfermagem no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; KEILA PATRICIA GOMES MARQUES—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA RIBAMAR SANTANA PEREIRA, inscrita no C.P.F. nº 036.137.283-38. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 45/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Técnica de Enfermagem no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; MARIA RIBAMAR SANTANA PEREIRA— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA ALICE DOS SANTOS GOMES, inscrita no C.P.F. nº 494.212.123-04. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 46/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Técnica de Enfermagem no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; MARIA ALICE DOS SANTOS GOMES—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OU-



TRO LADO, MARCELO MATOS PINHO DA SILVEIRA, inscrita no C.P.F. nº 026.455.273-37. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 47/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Cirurgião Dentista no Centro de Estratégia e Saúde da Família - PSB), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; MARCELO MATOS PINHO DA SILVEIRA— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, CLEUDIANA LEÃO ROCHA, inscrita no C.P.F. nº 022.338.563-84. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 48/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Técnica de Enfermagem no Núcleo de Estratégia e Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; CLEUDIANA LEÃO ROCHA— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, DALIENE SILVA ROCHA, inscrita no C.P.F. nº 027.479.283-49. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 49/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Técnica de Enfermagem no Núcleo de Estratégia e Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; DALIENE SILVA ROCHA— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, MARCOS ANTONIO SILVA GOMES, inscrita no C.P.F. nº 600.920.113-65. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 50/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Técnico de Enfermagem no Núcleo de Estratégia e Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; MARCOS ANTONIO SILVA GOMES— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, CASSIA DE NAZARÉ COIMBRA RABELO, inscrita no C.P.F. nº 333.991.883-72. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 51/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Técnica de Enfermagem no Núcleo de Estratégia e Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de

2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; CASSIA DE NAZARÉ COIMBRA RABELO – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, SUELLEN CAROLINE CASTRO ALBUQUERQUE, inscrita no C.P.F. nº 006.621.833-04. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 52/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; SUELLEN CAROLINE CASTRO ALBUQUERQUE – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, DANIELA VIVIAN RAMOS DE SOUSA, inscrita no C.P.F. nº 005.982.613-46. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 53/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; DANIELA VIVIAN RAMOS DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, JADCELY VERIDIANA COSTA MUNIZ, inscrita no C.P.F. nº 705.788.183-53. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 54/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeira no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; JADCELY VERIDIANA COSTA MUNIZ—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, WILSON SOARES LIMA JUNIOR, inscrita no C.P.F. nº 449.106.653-15. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 55/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Enfermeiro no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; WILSON SOARES LIMA JUNIOR—Representante Legal.



RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LORENA ARRUDA SANCHES, inscrita no C.P.F. nº 005.140.972-05. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 56/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médica no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; LORENA ARRUDA SANCHES- Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA FRANCIMAR ALVES PIRES, inscrita no C.P.F. nº 851.965.843-15. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 59/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Auxiliar de consultório dentário no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSB), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; MARIA FRANCIMAR ALVES PIRES—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, RAKEL DE MARIA SOUSA MARQUES, inscrita no C.P.F. nº 608.356.863-37. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 60/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Auxiliar de consultório dentário no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSB), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; RAKEL DE MARIA SOUSA MARQUES—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, ELDA DE CARVALHO COIMBRA, inscrita no C.P.F. nº 271.373.333-20. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 61/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Auxiliar de consultório dentário no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSB), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; ELDA DE CARVALHO COIMBRA— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LUDMILA GARCIA LOPES, inscrita no C.P.F. nº 031.077.773-90. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 62/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços

técnicos profissionais da área da saúde (Cirurgiã Dentista no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSB), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI N° 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; LUDMILA GARCIA LOPES- Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LEANDRO BANDEIRA DO VALE, inscrita no C.P.F. nº 011.779.943-21. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 63/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Cirurgião Dentista no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSB), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; LEANDRO BANDEIRA DO VALE—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, CAMILA CARDOSO REGO ARAÚJO, inscrita no C.P.F. nº 602.411.803-17. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 64/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Cirurgiã Dentista no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - PSB), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; CAMILA CARDOSO REGO ARAÚJO- Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, RUI ELIAS GONÇALVES FURTADO, inscrita no C.P.F. nº 348.089.063-68. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 65/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Radiologista no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; RUI ELIAS GONÇALVES FURTADO— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LUÍS PEDRAZA SANDOVAL, inscrita no C.P.F. nº 228.255.878-26. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 67/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Clínico Geral no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; LUÍS PEDRAZA SANDOVAL— Representante Legal.



RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, GASPAR BATISTA DOS SANTOS, inscrita no C.P.F. nº 640.555.071-00. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 68/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Médico Psiquiatra no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; GASPAR BATISTA DOS SANTOS— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, RAUL DOS SANTOS MUNIZ, inscrita no C.P.F. nº 054.933.713-08. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 69/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Químico no Centro de Saúde Municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; RAUL DOS SANTOS MUNIZ—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, MARTA MARIA SANTOS, inscrita no C.P.F. nº 453.280.053-68. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 70/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Farmacêutica-Bioquímica no Centro de Saúde municipal), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; MARTA MARIA SANTOS— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, ALANNA KAROLINE SOUZA SARAIVA, inscrita no C.P.F. nº 608.191.373-24. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 72/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Assistente Social no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; ALANNA KAROLINE SOUZA SARAIVA— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA ROSANGELA DA SILVA, inscrita no C.P.F. nº 36669083149. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a

vigência do Contrato nº 73/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; MARIA ROSANGELA DA SILVA— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, ROSELY DO NASCIMENTO, inscrita no C.P.F. nº 620.952.853-87. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 74/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Fonoaudióloga no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; ROSELY DO NASCIMENTO— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, ARLETE SANDRA PENHA MOREIRA, inscrita no C.P.F. nº 844.276.393-72. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 75/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Terapeuta Ocupacional no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; ARLETE SANDRA PENHA MOREIRA—Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, HELAINE MACIEL FARIAS, inscrita no C.P.F. nº 027.560.653-82. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 76/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Psicóloga no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; HELAINE MACIEL FARIAS— Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, FERNANDA JARDIM CASTRO PEREIRA FIGUEIREDO, inscrita no C.P.F. nº 035.260.613-43. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 77/2018, objetivando o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Nutricionista no Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF), devendo ser considerado a partir de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/Ma; FERNANDA JARDIM CASTRO PEREIRA FIGUEIREDO— Representante Legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2018. POCES-SO Nº 0124/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA TOPÁZIO CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.634.231/0001-69. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018 por mais 06 (seis) meses, cujo prazo inicial é 17/03/2019 e final 13.09.2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 14 de Março de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, CNPJ: 1.608.76 8/0001-05 e a empresa CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA., CNPJ 10.602.975/0001-43. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato referido no preâmbulo, estabelecida em sua Cláusula Segunda, a qual passará de 31/12/2018, para 30/06/2019. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais em tudo o que não foi alterado por meio do presente aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTI-TATIVO AO CONTRATO Nº 184/2018.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº. 210.660.049/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/ 2018.OBJETO: Aquisição de telhas e ripas para distribuição gratuita no Município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES. CONTRATADA: G M DOS SAN-TOS-ME. Aumento de 25% nos Quantitativos licitados do Contrato nº 184/2018. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DO RECURSO: 02.19-Fundo Municipal de Combate a Pobreza. FUNCIONAL PROGRA-MATICA: 16.482.0181.1047-Melhorias de Habitações Rurais; ELEMEN-TO DA DESPESA: 3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita. SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada G M DOS SANTOS-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.367.919/0001-79. Matões- MA, 03 de dezembro de 2018. Publique-se. Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.021/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do sistema integrado de contabilidade, portal da transparência, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de arrecadação e sistema integrado de compras de almoxarifado para a Prefeitura Municipal de Matões-MA, durante o ano de 2018. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. Prorrogação da vigência do contrato nº 42/2018. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DO RECURSO: 0202-Secretaria de Finanças; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.0020.2004-Manut. e Func Da Sec. De Finança; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho -Secretário Municipal de Governo e pela contratada SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.295.258/0001-37. Matões- MA, 02 de janeiro de 2019. Publiquese. Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.007/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas da sede do Município de Matões, durante o exercício de 2018. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES. CONTRATA-DA: CONSTRUTORA KALINA LTDA. Prorrogação da vigência do contrato nº 17/2018. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DO RE-CURSO: 02.13- Sec. de Infra Estrutura e Desenv. Urbano; FUNCIO-NAL PROGRAMATICA: 15.452.0163.2077-Manutenção da Limpeza Pública; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada CONSTRUTORA KALINA LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.367.919/0001-79. Matões-MA, 02 de janeiro de 2019. Publique-se. Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

#### **APOSTILAS**

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2014-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e Empresa C.F.R GASPAR LOCA-CÃO E EVENTOS EIRELI-ME, firmam entre si o Sétimo Apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE00066, de 16/01/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas inerentes ao presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Fiscal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa; SUBAÇÃO: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza Despesa: 33.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa; FONTES DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro; HIS-TÓRICO: Prestação de serviços de buffet e locação de espaço físico para atender aos eventos institucionais promovidos pela ALEMA, na Capital e no interior do Estado, conforme Quarto termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014-AL, com vigência até17/11/2019, distribuídos nas condições definidas no termo de referência, anexo I. BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.66/1993 e Processo Administrativo nº 0159/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. ASSINATURA: CONTRA-TANTE: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís/MA, 18 de março de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO- Procurador-Geral

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 25/2017-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa VELEIROS MAR HOTEL EIRELI, CNPJ nº 05.294.848/0001-94, firmam entre si o Quinto Apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OB-JETO: Emissão da NOTA DE EMPENHO nº 2019NE000009, de 18/01/2019, no valor de R\$ 24.302,86 (vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos), para fazer face às despesas inerente a este Contrato, durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Projeto Atividade: 4628 – Atuação Legislativa. Plano Interno: Manutenção - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Sub-Item de Despesa: 3.3.3.90.39.58 - Hospedagens. Histórico: Saldo remanescente para 2019 do Contrato nº 25/2017, com serviços de hotelaria e alimentação a autoridades e convidados. Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos do Tesouro - Exercício



Atual. BASE LEGAL: Art. 65, § 8.º, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0163/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto—Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís (MA), 18 de março de 2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

#### **ATAS**

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8494/2018 – TCE/MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2018 - COLIC/TCE-MA O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2018 - COLIC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 8494/2018 - TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de material permanente no ramo de informática (Equipamentos de Processamento de Dados,

Armazenamento, Infraestrutura, Acessórios, Licenças de Software e Treinamentos) destinados a Superintendência de Tecnologia desta Corte de Contas, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2018 - COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 8494/2018-TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. 1-DADOS DA EM-PRESA: Razão Social: FONMART TECNOLOGIA LTDA. Endereço: Rua Guimarães, Qda 45, N.º 05, Quintas do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65067-460 CNPJ: 31.907.728/0001-25 Telefone: 98 2109-5500 / 2109-5501 E-mail: comercial@fonmart.com.br Nome do representante: Darci de Jesus Fontes Júnior-CPF: 894.220.667-00

#### Grupo 01:

T4	D	11.11.1.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Item	,,	Unidade	estimada		
2	Switch Ethernet de 48 portas 10GB (demais especificações conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital)	Und.	2	187.906,00	375.812,00
3	Módulos SFP+ 10 Gbase-SR totalmente compatíveis e instalados no equipamento descrito no item 2 do Lote 01- Switch Ethernet de 48 10GB. Transceptor Short Range (SR) com as especificações mínimas conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.	Und.	72	1.886,00	135.792,00
4	Módulos SFP+ 10Gbase-LR totalmente compatíveis e instalados no equipamento descrito no item 02 do Lote 01 - Switch Ethernet de 48 Portas 10GB. Transceptor Long Range (LR) com as especificações mínimas conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.	Und.	48	3.068,00	147.264,00
5	Switch Ethernet de 48 portas 1000BASE-T com Uplinks 10GB (demais especificações conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital)	Und.	20	45.161,00	903.220,00
6	Módulos SFP+ para uplink totalmente compatível com o equipamento descrito no item 5 do Lote 01 - Switch Ethernet de 48 Portas 1000Base-T com Uplinks 10GB. Transceptor Short Range (SR) com as especificações mínimas conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.	Und.	40	1.886,00	75.440,00
	VALOR TOTAL				1.637.528,00

#### Grupo 02:

	Item	Descrição do Item		Quant.		Preço Total			
	Item	Descrição do riem	Ullidade	estimada	Registrado (R\$)	Registrado (R\$)			
		Chassi para Infraestrutura Convergente (demais especificações conforme Anexo							
	7	I - Termo de	Und.	2	53.476,00	106.952,00			
		Referência do Edital).							
Γ	8	Módulos/ Lâminas - Servidores Convergentes (demais especificações conforme	Und.	0	241.665,00	193.320,00			
	o	Anexo I do Termo de Referência do Edital	Ond.	0	241.005,00	193.320,00			
	VALOR TOTAL								

Data da assinatura: 18 de março de 2019. São Luís, 18 de março de 2019. Maryjane Fonseca Gomes – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – SUPEC/CO-LIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8494/2018 – TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2018 - COLIC/TCE-MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2018 - COLIC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 8494/2018 – TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2018 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de material permanente no ramo de informática ( Equipamentos de Processamento de Dados, Armazenamento, Infraestrutura, Acessórios, Licenças de Software e Treinamentos) destinados a Superintendência de Tecno-

logia desta Corte de Contas, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2018 - COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 8494/2018-TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua trans-



crição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. 1-DADOS DA EMPRESA: Razão Social: FAST HELP INFORMÁTICA LT-DA.-CNPJ: 05.889.039/0001-25 Endereço: Rua S|A Trecho 03,

Lote 990-3° Andar (cobertura)-Ed. Itaú - Guará - Brasília/DF, CEP: 71.200-030 Telefone: 61 3363-8636 / 99553-9332; E-mail: comercial@fasthelp.com.br Nome do representante: Denis Mário Reis da Silva CPF: 011.808.681-29

#### Item 01:

	Item	Descrição do Item	Unidade		Preço Unitário				
	Heim	Descrição do Item	Ullidade	estimada	Registrado (R\$)	Registrado (R\$)			
		Unidade de Armazenamento e Processamento Hiperconvergente com Software de							
	01	Gerenciamento e Virtualização - (Demais especificações conforme Anexo I do Edital	Und.	o	369.788.00	2.958.304,00			
	UI	- Termo de Referência).	Ond.	0	309.788,00	2.936.304,00			
		Marca: Nutanix/ Modelo: XC-640							
ſ	VALOR TOTAL								

Item 13:

1	[tem	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Preço Unitário			
1	item	Descrição do Item	Ullidade	estimada	Registrado (R\$)	Registrado (R\$)		
		Aquisição de licença de software de gerenciamento de ambiente virtual VMWare v						
		Center Server Standard 6 ou Superior para vSphere 6 (Por instância) com 5 anos de						
	13	assinatura produção (24x7) - (Demais especificações conforme Anexo I - Termo de	Und.	1	94.351,00	94.351,00		
		Referência do Edital)						
	Marca:Vmware Modelo:Vcenter Server Standart 6 ou Superior.							
VALOR TOTAL								

Data da assinatura: 18 de março de 2019. São Luís, 18 de março de 2019. Maryjane Fonseca Gomes - SUPEC/COLIC/TCE-MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.066/2018/2019 VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 15 dias do mês de março do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAI-MUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 - SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.066/2018/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CICERO SILVA DE CARVALHO - EPP CNPJ 02.845.708/0001-79, estabelecia na Rua/Av. Mundico Morais nº 1046-A, Bairro Centro, na cidade de Matões – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. CICERO SILVA DE CARVALHO - EPP, brasileiro, portador do RG. 1.070.594 SSP/SE e CPF nº 585.078.845-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de palco, Gerador, Bux Truss P-30 (GRID), Iluminação, Sonorização, Camarim para Artistas, Tendas para eventos, banheiros químicos, Climatizadores Evaporativos e Arquibancadas, para uso em diversos eventos públicos a serem realizados pela Administração Municipal de Matões-MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2018, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUN-DA-DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 57/2018-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

					VALOR REC	GISTRADO R\$
Item	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRI- CANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
	ITEM - I - LOCAÇAO DE PAI	CO			•	
1	PALCO (2 aguas): em estrutura de alumínio Q30, incluindo Escadas com Corrimão; Pára-peito, medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly.	AUKAIEC	UND / DIA	20	R\$ 6.810,00	R\$ 136.200,00
	ITEM - II - LOCAÇÃO DE GERADOR I	DE ENERG	IA	1		
2	GERADOR: Gerador de energia 300 KVA. – 220/380V – Silenciado, motor diesel estacionário, unidade geradora, quadro de comando completo, tanquede combustível, Equipamento silenciado.	STEMAC	UND / DIA	20	R\$ 4.825,00	R\$ 96.500,00
	ITEM - III - LOCAÇÃO DE BOX TRUSS					
3	BOX TRUSS P-30 (GRID), em Estrutura treliçada modular fabricada com tubos redondos soldados em alumínio. Indicadas para suspender ou sustentar instrumentos para luminação, para shows e eventos, com as seguintes Dimensões: 300 x 300 mm, Tubo principal: Diâmetro: 2" - Espessura: 3.5 mm, Tubo diagonal: Diâmetro: 1.1/2" - Espessura: 2.4 mm, Alumínio estrutural liga 6351-t6, Treliças disponíveis nos comprimentos de 200 mm até 6000 mm.Complementos disponíveis: Base, Sleeve, Pau de Carga, Cubos, Cumeeira, Círculos e Parafusos. Alta capacidade de carga.		UND / DIA	20	R\$ 2.830,00	R\$ 56.600,00



ILUMINAÇÃO 120 - LAMPADAS: par 64 16 - cliposolal 06 - ribaltus 30 - par led de 3 w 24 - limpadas ACI to locologith 41 reletores min brutes 02 - maqui- 42 - moving head spot 24 - moving beam 12 - strob atomic 3000 2- cambies seguidores 1 - meach de lux digital de 2048 camis DMX 1- sistemu de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa - fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.    SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de 24 existas de sub com 2x18", 24 lines array 'gradus' mod. la 112 - 1x12" e 1 driver 2 Pertiferico pa 3, 32 (38 canais), eq ashly 31 bandas, processardor dbx, side dif ludplo estéreo 3 vias s 98 50 e kt 850, sub com 2x18" mobsteria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2 Pertiferico monitor 19 - 32, eq cictorro 2313 x 31 bandas, processador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 12 vias (36 mpt. pa e 15 mts monitor). In mit cabo santo angelo 3 vias (50 mts pa e 15 mts monitor). In mit cabo santo angelo 3 vias (50 mts pa e 15 mts monitor). In mit cabo santo angelo 12 vias (30 mts pa e 15 mts monitor). In mit cabo santo angelo 12 vias (30 mts pa e 15 mts monitor). In mit cabo santo angelo 12 vias (30 mts pa e 15 mts monitor). Som ica most of the complex part of the compl		ITEM IV - LOCAÇÃO DE ILUMII	NACÃO									
le dd 3 w 24- lämpadas ACL ou locolight 40- reletores mini brutes 02 — maqui- nas de fumqe 24- moving land ead spot 24 — moving beam 12- strotte obtamic 2000  4 - canblos seguidores 1 - mesa de lux digital de 2048 canais DMX 1 - sistema de dimer digital DMX com 60 cunsis de 4kwa- fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.  FIENV - LOCACA DE SONORIZACAO  SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de: 24 cañas de sub com 2x18"; 24 limes army "gradus" mod. la 112- 132" e 1 drivez 2 Periferiro pa 3x2 (38 canais), eq ashly 31 bandas, processador dbx, side fill duplo estéreo 3 via s-48 850 e k 1850, sub com 2x18" m bateria; 4 monitores com 1x12" e 1 drivez 2"Periférien monitor: 180- 32, eq ciclotrom 2313% 31 bandas, proces- sadar dac2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult acho sunto angelo 36 vias (30 mts p-a c 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (30 mts - output p.a.), bateria, amplificador de guitarra - (2x12") valvulado, amplifiedor de contra-batos intalte 3500 cates \$4.0" c 2x15"; 25 pedestats clamps, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria (completo), 0.4 mic e35, 07 mic son 58.0 4 mic misro? botto, 80 mic sm37, 01 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos x1r (mic), 20 cubos p10 x p10 (reu- trix), 0.3 sub-sandle 12 vias 6 pritacyes io 300 met com for the completo of to microsome produce of the completo of tomadas, com iluminação, porta com fechalume e chave, contende. 90 cabos com compositive do completo e completo of the completo of tomadas, com iluminação, porta com fechalume e chave, contende. 90 cabo e completo e			I									
an as de fumaça 24- moving bead spot 24- moving beam 12- strob atomic 3000 2- catabhose seguidores 1- mosa de l'az digital de 2048 cansis DMA 1- sistema de dimer digital DMX com 60 cansis de 4kwa - fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.  SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de 24 catasa de sub com 2x18", 24 lines arary 'gradus' mod. la 112- 1s12" e 1 driver 2 Pertificio p. a 32 (2 8 canais), eq ashly 3 bandas, processor dra, soi; del highope estrevo 3 vias -abs 850 e.kt 850, sub com 2x18" an bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2 "Pertificio po monitor: lso -32, eq ciclotron 2318x 31 bandas, processor de 24 catasa (2 8 mass), eq ashly 3 bandas, processor de 24 catasa (2 18 mass), eq ashly 3 bandas, processor de 24 catasa (2 18 mass), expensive pay 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo godo, amplificador de contra-baxto harrice 3500 caixas 4s10" e 2x15", 25 pedestaris clamps, 50 microfones sem fos, kt de microfones para bateria (completo), 04 mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg 531, 01 mic \$5, 15 direct box, 60 clabos at freinci), 20 cabase pl 10 x p10 (neu-trix), 03 sub-smake 12 vias 08 praticaveis o1 x02 metros.  CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 x3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (minimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendos - 60 Cadeira nas em plastices na cor Pinaca; -01 Scade do 3 laguerse de covirm a mor preta ua un compariore; -01 Lixcira; -01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Escelho ganda para corpo interio; 01 Arna com 66 esbloés; 01 Aparelho de au condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Escelho ganda para corpo interio; 01 Arna com 66 esbloés; 01 Aparelho de au condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Escelho ganda para corpo interio; 01 Arna com 66 esbloés; 01 Aparelho de au condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Escelho ganda para corpo interio; 01 Arna com 66 e												
4 2. cambioes seguidores 1. mesa de luz digital de 2048 cumis ISMX 1. sistema de dimer digital DMX com do canais de 4kwa - fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.  5 ONORIZAÇÃO: Conjumto de som composto de: 24 cativas de sub com 2x18", 24 lines array "gradus" mod. la 112-112" e 1 drivez Pertiférico p. a x32 (38 canais), eq ashly 31 bandas, processador dbx, side fill duplo estéreo 3 via s98 500 e ft 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2"Pertiférico monitur: 1s9 - 32, eq ciclotron 2313 x 31 bandas, processador dbx, side 50 e ft 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2"Pertiférico monitur: 1s9 - 32, eq ciclotron 2313 x 31 bandas, processador dbx, via computing a c				TINID /								
2-cannoes seguatores 1-mesta aet wigtana de 2404 canasi DNA 1-magion eccessarias para as ligações dos equipamentos.  IEM VLOCACAO DE SONORIZACAO  SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de: 24 catass de sub com 2x18°, 24 lines army "gradus" mod. la 112-1x12° e 1 driver 2 Pertiférico p a x2 (28 canas), eq ashly 31 bundas, processador dbx, side fill duple estéreo 3 vias. s-48 S00 e 1x8 S0, sub com 2x18° na hateria, 4 monitores com 1x12° e 1 driver 2 "Pertiférico monitor: 1s9 - 32, eq ciclotron 2313x 31 bandas, processador dbx, vias s-48 S00 e 1x8 S0, sub gradus para play 4 vias. 1 pune play 4 vias. 1	4		AIUP		30	R\$ 3.815.00	R\$ 114.450.00					
dos equipamentos.  SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de: 24 caixus de sub com 2x18"; 24 lines array 'gradus' mod. la 112-112" el drivez Pertiferico p.a. 32 (38 camais), eq ashly 31 bandas, processador dbx, side fill duplo estéreo 3 via s-49 850 et #580, sub com 2x18" a bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 drivez 2"Pertiferico monitor: 199 – 32, eq ciclotran 2313x 31 bandas, processador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 mult cabo santo angelo 12 vias (30 mts p.a. 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (30 mts p.a. 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (30 mts p.a.), bateria, amplificador de guitarra – (2x12") valvulado, amplificador de contra-bison barties 3900 cauxas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria (completo), 04 mic e835, 07 mic ms 68, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57 to 10 mic pg 5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos pl 10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 pratieuxeis 01302 metros, pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos pl 10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 pratieuxeis 01302 metros, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria (completo), 04 mic as mp bateria com promitadematente 20 bitros.  CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com telto, nas medidas 5 x3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas simulizadas (minima 4 tomadas), com ileminação, porta com fechadama en chave, contrador- o6 cadeiras em plásticos na cor Banaca; -01 Sefis de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar companite); -01 Lixeria; -01 Geladeira com aproximadamente; 20 bitros.  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidiace com provimadamente; 20 bitros.  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidiace com provimadamente; 24 x3 com province com aproximadamente; 14 x3 com province com aproximadamente; 14 x3 com province com provimadamente; 14 x3 com province com provima			11101	DIA		114 5.015,00	11					
SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de: 24 existas de sub com 2x18", 24 lines array "gradus" mod. la 112- 1x12" e 1 driver 2 Periferico pa x32 (38 canais), ea galsh) 23 bandas, processador dxx. side fill duple ostéreo 3 vias -sh 850 e kf 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2 "Periferico monitor 1s9 - 32, eq ciclotron 231x 31 bandas, processador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 12 vias (5 0 mts – couptup La), bateria, amplificador de guitarra - (2x12") valvulado, amplificador de contra-baixo harde 3500 cuixas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 30 microfiones sem foi, kit de microfiones para bateria (completo), 04 mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 eabos xt (mic), 20 cabos pol 9x p10 (neutrità), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveris 01502 metros.  CAMARIM PARAARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 x3 metros energia 10 e 220 volts com tomadas sinizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo- 06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; - 01 Septibo grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 06 cabides; 01 Aparello de a reondicionado de 12 BTUS; 01 Ameridas (mándas 5 x3 metros energia 10 e 220 volts com tomadas sinizar compatível; - 01 Liceira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 06 cabides; 01 Aparello de a reondicionado de 12 BTUS; 01 Ameridas (mándas de 12 mic para michanimas medidao) 10x10, misa estrutura em luminio 203 mediado 8x3 com estidante media 10x10, misa estrutura em luminio 203 mediado 8x3 com estidante para corpo litros com esteda fateral, encarpetado.  TEM VII - LOCACAO DE TENDAS PARA EVENTOS  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Pramidal, cobertura em loma branca antichamas mediado 10x10, misa estrutura em luminio 203 mediado 8x3 com estidante en companima com en minima companima de 10x10 misa estrutura en de minima companima en companima e		dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa - fiação necessárias para as ligações										
SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de: 24 existas de sub com 2x18", 24 lines array "gradus" mod. la 112- 1x12" e 1 driver 2 Periferico pa x32 (38 canais), ea galsh) 23 bandas, processador dxx. side fill duple ostéreo 3 vias -sh 850 e kf 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2 "Periferico monitor 1s9 - 32, eq ciclotron 231x 31 bandas, processador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 12 vias (5 0 mts – couptup La), bateria, amplificador de guitarra - (2x12") valvulado, amplificador de contra-baixo harde 3500 cuixas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 30 microfiones sem foi, kit de microfiones para bateria (completo), 04 mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 eabos xt (mic), 20 cabos pol 9x p10 (neutrità), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveris 01502 metros.  CAMARIM PARAARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 x3 metros energia 10 e 220 volts com tomadas sinizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo- 06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; - 01 Septibo grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 06 cabides; 01 Aparello de a reondicionado de 12 BTUS; 01 Ameridas (mándas 5 x3 metros energia 10 e 220 volts com tomadas sinizar compatível; - 01 Liceira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 06 cabides; 01 Aparello de a reondicionado de 12 BTUS; 01 Ameridas (mándas de 12 mic para michanimas medidao) 10x10, misa estrutura em luminio 203 mediado 8x3 com estidante media 10x10, misa estrutura em luminio 203 mediado 8x3 com estidante para corpo litros com esteda fateral, encarpetado.  TEM VII - LOCACAO DE TENDAS PARA EVENTOS  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Pramidal, cobertura em loma branca antichamas mediado 10x10, misa estrutura em luminio 203 mediado 8x3 com estidante en companima com en minima companima de 10x10 misa estrutura en de minima companima en companima e		dos equipamentos.										
2 x18", 24 lines array "gradus" mod. la 112-1s12" e 1 driver 2 Periférico p.a. x32 (38 camais), eq. ashly 31 bandas, processoadro dbx, side fill duplo estéreo 3 vias -sh 850 e kf 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2"Periférico monitor: ls9 - 32, eq ciciotron 2313 x 1 bandas, processador dex 2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 36 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts - output p.a.), bateria, amplificador de guitarra - (2x12") valvulado, amplificador de contra-baixo hartke 3500 caixas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 93 mierofrones sen fo, kit de microfrones para bateria (completo), 0.4 mis e835, 07 mis em 58, 04 mis em57 beta, 08 mis em57, 01 mis pg 81.1 om ic 83, 15 directo bxo, 60 cabos str/ (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticoveis 01x02 metros and didas 5 x3 metros energia 110 e 220 voltas ef (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticoveis 01x02 metros didas 5 x3 metros energia 110 e 220 voltas com tomadas simalizadas (mrimino 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; -01 Sofa de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compative); -01 Liscrita; -01 Geladeria com aproximadamente 25 01 ton compative); -01 Liscrita; -01 Geladeria com aproximadamente 25 01 caparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa p18stica na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Amra com 66 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa p18stica na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Amra com 66 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa p18stica na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Amra com 66 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa p18stica na cor branca; -01 Espelho grande p18stica na cor branca; -01 Espelho grande p18stica na cor branca; -01 Espelho grande p18stica na cor branca; -01 Espelho grand	<u> </u>	ITEM V - LOCAÇÃO DE SONORI	ZAÇAO									
x32 (38 camais), eq. ashly 31 bandas, processador dhx, side fill duplo estéreo 3 vias =48 580 e kf 850, abo cm 2.18" an abteria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2"Periférico monitor: ls9 – 32, eq ciclotron 2313x 31 bandas, processador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 13 vias (50 mts – output pa.), bateria, amplificador de guitarra – (2x12") valvulado, amplificador de contra-bixto harlte \$300 caixas 4x10" e 2.515", 25 pedestais clamps, 03 microftones sem fio, kit de microfones para bateria ( completo ), 04 mic e835, 07 mic am 58, 04 mic sm57 bet, 08 mic sm57, 01 mic pg 5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrix), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 metros.  CAMARIM PARA ARTISTAS:  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE Y12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Com vaso mictório, piso amtiderrapante, modelo masculino e femininino		SONORIZAÇÃO: Conjunto de som composto de: 24 caixas de sub com										
x32 (38 camais), eq. ashly 31 bandas, processador dhx, side fill duplo estéreo 3 vias =48 580 e kf 850, abo cm 2.18" an abteria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2"Periférico monitor: ls9 – 32, eq ciclotron 2313x 31 bandas, processador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 13 vias (50 mts – output pa.), bateria, amplificador de guitarra – (2x12") valvulado, amplificador de contra-bixto harlte \$300 caixas 4x10" e 2.515", 25 pedestais clamps, 03 microftones sem fio, kit de microfones para bateria ( completo ), 04 mic e835, 07 mic am 58, 04 mic sm57 bet, 08 mic sm57, 01 mic pg 5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrix), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 metros.  CAMARIM PARA ARTISTAS:  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE Y12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: THE V12 LOCACAO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Primindal, cobertura em lona banaca resistente com aproximadamente. J 4 X 08 metros (para alimentos)  TENDAS PARA EVENTOS: Com vaso mictório, piso amtiderrapante, modelo masculino e femininino		2x18", 24 lines array "gradus" mod. la 112- 1x12" e 1 driver 2 Periférico p.a										
vias _sb 850 e kf 850, sub com 2x18" na bateria, 4 monitores com 1x12" e 1 driver 2"Periférico monitor: ls0 - 32, eq ciclotron 2313x 31 bandas, processador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 36 vias (50 mts pa e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts - output pa.), bateria, amplificador de guitura - (2x12") valvaloda, amplificador de contra-baixo hartke 3500 caixas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 93 microftones seni fo, kit de microftones para bateria (completo), 0.0 d mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg5202 mic ge 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xt (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrix), 0.9 sub-snake 12 vias 08 praticavers 01 N22 metros para didas 5 X 3 metros cnergia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (minimo 4 tomadas), com lluminação, porta com fechadar a chave, contendo: - 06 Cadeira sem plásticos na cor Branca; - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compative! - 01 Liceira - 01 Geladeira com aproximadamente 250 linea na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 14 X 108 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Priamidal, cobertura em lona branca resistente com aproximadamente 14 X 08 metros (para alimentos).  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teo translución, trava interna a porta indicando ocupado place indicativa de masculino e feminino, 25 Mg. com 230 al tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e ta enque c'apacidade no minima 2i-matra 1,10m largura e 1,20 comprimento, e ta enque c'apacidade no min												
driver 2"Pertiferico monitor: 180 – 32, eq ciclotron 2313x 31 bandas, processado dec2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 36 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 20 cabos plo 2 power play 4 vias, 20 mts p.a e 15 mts monitor), 20 cabos plo 2 power play 4 vias, 20 mts p.a e 15 m												
sador dex2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias (50 mts – output p.a.), bateria , amplificador de guitarra – (2x12") valvulado, amplificador de contra-baixo hartke 3500 exitus 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 03 microfones sem flo, kit de microfones para bateria (completo). 0.4 mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 06 cabos sulf (mic, 20 cabos pl0 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x0? metros.  CAMARIM PARA ARTISTAS: cm estrutura de octanorm com teto, nas me didas 5 X 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (minimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -06 Cadeira em plásticos na cor Branca; -01 Scñá de 03 lugares de corvim na cor petra ou similar compativel; -01 Lixcira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Expelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 06 cabides; 01 Aparello de ar condicionado de 12 RTISTS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Expelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 06 cabides; 01 Aparello de ar condicionado de 12 RTISTS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Expelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 06 cabides; 01 Aparello de ar condicionado de 12 RTISTS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Expelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 10 cabides; 01 Aparello de ar condicionado de 12 RTISTS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Expelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 10 cabides; 01 Aparello de ar condicionado de 12 RTISTS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Expelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrar com 10 cabides; 01 Aparello de ar condicionado de 12 RTISTS; -01 mesa plástica na cor branca; -01 Expelho grande para corpo de companido com escada lateral, encarpetado.  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Firamidal, cobertura en lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio (30 medindo 8x3												
South   Sout		•										
sampelo 36 vias (00 mits paie 1) mits monitor), I multi cabo santo angelo 12 vias (50 mits – output pa.), bateria, amplificador de guitarre. (2x12") valvulado, amplificador de contra-baixo hartka 3500 caixas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria ( completo ), 04 mic e833, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg5202 mic pg 81, 10 mic 88, 15 direct box, 60 cabos x1r (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrik), 03 sub-nake 12 vias 08 praticaveis ol 1x02 meros.  CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 x 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (minimo 4 tomadas), com iluminação, porta com feendadra e chave, contendo: -06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; -01 Espelhog made para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cadeides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1,4 x 08 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em loma branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado		sador dcx2496, 1 power play 8 vias, 1 power play 4 vias, 1 mult cabo santo		LINID /								
(S0 mts – output pa.4), battera , amplificador de guitarra – (2x12") valvulado, amplificador de contra-batio hartike 3500 caixas 4x10" c 2x15", 25 pedestais clamps, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria (completo ), 04 mic ex35, 07 mic am Sts, 04 mic sm37 beta, 08 microfones para bateria (completo ), 04 mic ex35, 07 mic am Sts, 04 mic sm37 beta, 08 microfones para bateria (completo ), 04 mic ex35, 07 mic am Sts, 04 mic sm37 beta, 08 microfones para bateria (completo ), 04 mic ex35, 07 mic am Sts, 04 microfones para dependent of the completo of the comp	5	angelo 36 vias (50 mts p.a e 15 mts monitor), 1 mult cabo santo angelo 12 vias	UBL		30	R\$ 6.840,00	R\$ 205.200,00					
amplificador de contra-haixo hartke 3500 caixas 4x10" e 2x15", 25 pedestais clamps, 03 microfones sem fio, kit de microfones para bateria ( completo ), 04 mic e835, 07 mie sm 88, 04 mie sm57 beta, 08 mie sm57, 01 mie pg5202 mie pg 81, 10 mie 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mie), 20 cabos p10 x p10 (neutrik), 03 sub-nanke 12 via so 8p praticaveis 01x02 metros.  CAMARIM PARAARTISTAS: em estrutura de octanorm com teoto, nas medidas 5 x 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (minimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras em plústicos na cor Branca; - 01 Seladeira com aproximadamente 250 litros ca cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 14 x 0.8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio 930 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x40,80m. DA E CIA DIA 20 RS 1.480,00 RS 29.600 com escada lateral, encarpetado.  TEM VIII - LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS  BANHEIROS QUÍMICOS: Com vaso micitório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teo transiládio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2.30 al-tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c' capacidade no mínimo 227 litros of material de limpeza e higienização.  TEM 11 - LOCAÇÃO DE CIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazó de ard en o mínimo 25.000 mão, com dimento vão 300 m2 (sem névola de ard en o mínimo 25.000 mão, com dimento de 38mm mismas vazó de ard en o mínimo 25.000 mão, com dimento de 3000 (cinco miliosopstas sobre ab		(50 mts – output p.a.), bateria, amplificador de guitarra – (2x12") valvulado.		DIA								
clamps, 03 microfones sem flo, kit de microfones para bateria ( completo ), 04 mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg\$202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos p10 x p10 (neu- trik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 metros.  CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas me- didas 5 x 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas similarados minimo do tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadei- ras em plísticos na cor Branca; - 01 Sofã de 05 llagares de corvim na cor preta ou TENDA E ou similar compativel; - 01 Lickeira; - 01 Sofã de 05 llagares de corvim na cor preta ou TENDA E ou parelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1,4 X 0.8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3  TENDAS PARA EVENTOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 al- tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, et tan												
mic e835, 07 mic sm 58, 04 mic sm57 beta, 08 mic sm57, 01 mic pg 5202 mic pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos x1r (mic), 20 cabos p10 x p10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01802 metros.  CAMARIM PARA ARTISTAS: em estratura de octanom com teto, nas medidas 5 x3 metros energia 110 c 220 volts com tomadas sinalizadas (minimo 4 tomadas), com iluminagio, porta com fechadura e chave, contender- 06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros ma cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1,4 X 9,8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x40,80m, com escada lateral, encarpetado.  BANHEIROS QUÍMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 al- LIMBAN DIA duo R\$ 195,00 R\$ 78.000 tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, et anque c' capacidade no minimo 227 litros c' material de limpeza e higienização.  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no minimo, as seguintes especificações minimas: vazão de ar de no minimo 25 000 m3/h, com dimensões aproximadas de 17 x 127 x 80 centimetros, com área minima clima lançar nóvoa. Os pontos de de 17 x 127 x 80 centimetros, com área minima clima lançar nóvoa. Os pontos de loray no como de de 10 de												
pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos x1r (mic), 20 cabos p10 x p10 (neutrik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 metros.  CAMARIM PARA ARTISTAS: THEM V1-LOCAÇÃO DE CAMARIM PARA ARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 x 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas isnalizadas (minimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -06 Cadeiras em plasticos na cor Branca; -01 Sedão de 30 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; -01 Lixcira; -01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x40x,80m, com escada lateral, encarpetado.  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e féminino, toto translúdio, trava interna na porta indicando coupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 175 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque e' capacidade no mínimo 227 litros e/ material de limpeza e higienização.  TIEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centimetros, com área mínima climatica de morto 100 a 350 m2 (sem nevoa). 14; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X - LOCAÇÃO DE AROUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acessoa na												
trik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 metros.  TEM V1 - LOCACAO DE CAMARIM PARAARTISTAS  CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 X ametros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -06 Cadeira em plásticos na cor Branca; -01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; -01 Lixeira; -01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 12,4 X 08 metros (para alimentos).  TEM VII - LOCACAO DE TENDAS PARA EVENTOS  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 030 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, DA E CIA  TEM VIII - LOCACAO DE TENDAS PARA EVENTOS  TEM VIII - LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderraparate, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 al-tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, et anque e/c apacidade no minimo 227  litros c/ material de limpeza e hisienização.  TEM VIII - LOCACAO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centimetros, com área mínima cli-tura lidua de 1.00 de reguas y sendo 02 (dois) duplos para corrector de acesso na frente, com capacidade minima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredo para o público; Altura inicial de 1.30m e regulável por saparaídade minima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas senta												
CAMARIM PARA ARTISTAS: em centrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 X 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; -01 Sor fide do 3 lugares de corvir ma cor preta ou similar compatível; -01 Lixeira; -01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca a resistente com aproximadamente 1,4 X 0.8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio 230 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x40,80m. para fixação de securidado ecupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg. com 2,30 al-tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 220 platura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 25000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climar sespecificações mínimas vazão de ar de no mínimo 25,000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climar de 5,000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoa sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrava fixação porto anti-derra-separado de vento.  TEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degrava		pg 81, 10 mic 58, 15 direct box, 60 cabos xlr (mic), 20 cabos p10 x p10 (neu-										
CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de cleanome com teto, nas medidas 5 X 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -06 Cadeiraras em plásticos na cor Branca; -01 Sos fão do 3 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; -01 Lixeira; -01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arrara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca a resistente com aproximadamente 1,4 X 0.8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio 230 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x40,80m., com escada lateral, encarpetado.  TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e femininino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg. com 2,30 al-tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 220 material de limpeza e higienização.  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes específicações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25,000 m 3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climar a de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pesaos sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degraus sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na f		trik), 03 sub-snake 12 vias 08 praticaveis 01x02 metros.										
CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas medidas 5 X 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -0 6 Cadeiras em plásticos na cor Branca; -01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; -0 1 Lixcira; -01 (Gladedira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 14 X 0.8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  TEM VII - LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS  BANHEIROS QUÍMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque e/ capacidade no minimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  TEM L - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climarizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 14; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  TEM X-LOCAÇÃO DE ARQ	T '	ITEM VI - LOCAÇÃO DE CAMARIM PA	RA ARTIS	TAS		•	,					
tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; - 01 Sia do 3 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixcira; - 01 Geladeira com a proximadamente 250 litros na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca; resistente com aproximadamente 14 X 0.8 metros (para alimentos).    TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0.80m, com escada lateral, encarpetado.    TEM VII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS   BANHEIROS QUÍMICOS   LIMBAN		CAMARIM PARA ARTISTAS: em estrutura de octanorm com teto, nas me-										
tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: -06 Cadeiras em plásticos na cor Branca; -01 São de 3 lugares de corvim na coro preta ou similar compatível; -01 Lixeira; -01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; -01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; -01 mesa plástica na cor branca; resistente com aproximadamente 14 X 0.8 metros (para alimentos).    TEM VII - LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS   TEM VIII - LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS   TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS   TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS   TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS   BANHEIROS QUÍMICOS   TEM VIII - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS   TEM VIII - LOCAÇÃO DE COMPRIVE COM   TEM VIII - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS   TEM VIII - LOCAÇÃO DE COMPRIVE COM   TEM VIII - LOCAÇÃO DE COM		didas 5 X 3 metros energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4										
ras em plásticos na cor Branca; - 01 Sofă de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Interito; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1.4 X 0,8 metros (para alimentos).  TEM VII - LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em Iona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio 030 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de Iona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  TIEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdo; trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c' capacidade no mínimo 227 litros c' material de impeza e higienização.  TIEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  TEM X - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus, sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade minima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm												
similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Interio; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Interio; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca; resistente com aproximadamente 1.4 X 0.8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, DA E CIA DIA DA E CIA DA E CIA DA E CIA DA E CIA DA E			TENDAE	LINID /								
na cor branca; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro; 01 Arara com 06 cabides; 01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1,4 X.0,8 metros (para alimentos).    TEM VII - LOCAÇÃO DE TEXDAS PARA EVENTOS	6				20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00					
01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTÚS; - 01 mesa plástica na cor branca resistente com aproximadamente 1.4 X 0.8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  ITEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  TIEM X - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima dimatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  TEM X - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na fernte, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisso e assentos de maderite resinado tipo exportação preto anti-derra. ESTRUTU-pante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgľm² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, med		•		CIA	CIA	DIA						
resistente com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).  TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/material de limpeza e higienização.  TEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X-LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus, sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade minima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derra. ESTRUTU-RA  10 espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derra. ESTRUTU-RA  11 certa de de capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superi												
TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  TIEM X-LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  TIEM X-LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kg/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		01 Aparelho de ar condicionado de 12 BTUS; - 01 mesa plástica na cor branca										
TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca antichamas medindo 10x10, mais estrutura em aluminio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  TEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  TIEM X-LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  TIEM X-LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kg/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		resistente com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).										
antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3 (comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  ITEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  ITEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25,000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima clipo a lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraua sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade minima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de 10 espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kg/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		ITEM VII - LOČAÇAO DE TENDAS PA	RA EVENT	OS								
(comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  ITEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  ITEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de ESTILUS espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kg/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		TENDAS PARA EVENTOS: Modelo Piramidal, cobertura em lona branca										
(comprimentoxaltura) para fixação de lona, mais tablado medindo 8x4x0,80m, com escada lateral, encarpetado.  ITEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS  BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  ITEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derra-pante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kg/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de	_	antichamas medindo 10x10, mais estrutura em alumínio Q30 medindo 8x3	TEN-	UND /	20	D	D# 20 (00 00					
Com escada lateral, encarpetado.   ITEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	1/		1		20	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600,00					
BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  **TIEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS**  **CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  **ITEM X-LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS**  **ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kg/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  ITEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de 10 espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derra-pante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		ITEM VIII - LOCAÇÃO DE BANHEIRO	S OUIMIC	OS		1	l					
masculino e feminino, teto translúdio, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.  TIEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima clipos lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  TIEM X - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus, sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derra-pante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		BANHEIROS QUIMICOS: Com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo										
8 ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75 kg, com 2,30 altura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227 litros c/ material de limpeza e higienização.    TEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS												
tura 1,10m largura e 1,20 comprimento, e tanque c/ capacidade no mínimo 227  litros c/ material de limpeza e higienização.  ITEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de	0	•	LIMBANI	UND /	400	D¢ 105 00	D¢ 70 000 00					
litros c/ material de limpeza e higienização.  ITEM IX - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS  CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de	8		LIMBAN	DIA	400	K\$ 195,00	R\$ /8.000,00					
CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.    TEM X-LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS												
CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS: deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		litros c/ material de limpeza e higienização.										
seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.    ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS   FLUE8   FLUE8   FLUE8   STUE8   ST			S EVAPOR	ATIVO	S	T	T					
dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima climatizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
9 matizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		seguintes especificações mínimas: vazão de ar de no mínimo 25.000 m3/h, com										
9 matizada entre 150 a 350 m2 (sem névoa). 1.4; tensão elétrica compatível com os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		dimensões aproximadas de 174 x 127 x 80 centímetros, com área mínima cli-		IDID /								
os locais da instalação, que poderá ser 110 volts ou 220 volts, e não poderão lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de	9		I FLUEX I I	I FLUEX I		I BLUBX I I		I BLUBX I I		30	R\$ 490.00	R\$ 14.700,00
lançar névoa. Os pontos de energia elétrica e de água serão disponibilizados pela organização do evento.  ITEM X-LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	12020	DIA		114 .5 0,00	110 1, 00,00					
pela organização do evento.  ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
ITEM X- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCAS  ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
ARQUIBANCADA PARA EVENTOS: compostas de 4 (quatro) degraus , sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de			131616									
sendo 02 (dois) duplos para corredor de acesso na frente, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de			ANCAS			1	ı					
nima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		nima de 5.000 (cinco mil) lugares considerando 02 pessoas sentadas por metro										
corredor para o público; Altura inicial de 1,30m e regulável por sapatas roscadas com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		linear em atendimento a Norma Técnicas, O primeiro degrau deve contar como										
com diâmetro de 38mm dispostas sobre bases de 0,16m de diâmetro e 8mm de espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
espessura; Pisos e assentos de madeirite resinado tipo exportação preto anti-derrapante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de			ESTILLIS									
pante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática) ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de	1.0			UND /	20	R\$	De 20 (00 00					
pante fixado por rebites e capacidade de sobrecarga de 500kgf/m² (carga estática)  ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de	10				20		R\$ 38.600,00					
espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de						2111		1.,,50,00				
espessura superior a 15mm, medindo de 2,30m a 2,50m de comprimento por 70 cm de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de		ou material resistente anti-derrapante homologado pelo Corpo de Bombeiros, com										
de largura, em estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem possibilidades de												
I deale companted a gam magalted as a material langer. In 0.22 In 11-1-1-1-1-1-1												
deslocamentos e sem ressaltos ou gretas, lances de 0,33m de altura. Necessário												
colocar faixas de "Saída de Emergência" em todas as escadas.	'	antonom tairrag da "Caida da Umanaônaia" am tadag ag agaadag	1	I	I	1	1					

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: **cplmatoes@gmail.com**. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 15 de março de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners. Pregão Presencial nº 01/2019. Processo Administrativo: 004/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: Hailson Atan dos Santos – ME, CNPJ nº 13.598.901/0001-79. Vigência da Ata: 13/03/2019 a 13/03/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Recarga de toner TN-750 pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	600	80,00	48.000,00		
2	Recarga de toner TN-450 pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	180	69,00	12.420,00		
3	Recarga de toner TN-1060 pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	160	70,00	11.200,00		
4	Recarga do cartucho de toner laserjet preto HP 35A original (CB435AB) pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	50	50,00	2.500,00		
5	Recarga do cartucho de toner laserjet preto HP 85A original (CE285A) pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	650	60,00	39.000,00		
6	Recarga do cartucho de toner Samsung preto ML-D2850B pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	170	84,00	14.280,00		
7	Recarga do cartucho de toner laserjet preto HP 36A original (CB436AB) pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	100	59,00	5.900,00		
8	Recarga do cartucho de toner laserjet preto HP 12A (Q2612A) pó de ótima qualidade e alto rendimento.	Unid	90	59,00	5.310,00		
VALOR TOTAL REGISTRADO 138.6							

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019.** Objeto: Aquisição de cestas básicas. Pregão Presencial nº 11/2019. Processo Administrativo: 001/2019-SEMAS. Beneficiária da Ata: L P S Comércio e Representações Eireli - ME, CNPJ nº 31.922.392/0001-70. Vigência da Ata: 13/03/2019 a 13/03/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cesta Básica, conforme composição abaixo:  1. Arroz branco, classe longo fino, tipo I, beneficiado, polido e da safra corrente, embalagem contendo 1kg e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 5 quilos Fabricante/Marca: Bom Gosto  2. Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, embalagem contendo 1kg e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 2 quilos Fabricante/Marca:Imperial 3. Café torrado e moido de 1ª qualidade, empacotado a vácuo, com selo ABIC, embalagem contendo 250g, e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 2 pacotes Fabricante/Marca: Principal  4. Flocão de milho, de 1ª qualidade, fina, do grão de milho moido, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem contendo 500g e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 2 pacotes Fabricante/Marca: Nordestino 5. Feijão Mulata Gorda Rajado Tipo I, da safra corrente, grãos inteiros, embalagem contendo 1kg e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 2 quilos Fabricante/Marca: San Rei 6. Farinha de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, embalagem contendo 1kg Quantidade: 2 quilos Fabricante/Marca: San Rei 7. Leite em pó integral, teor nutricional máximo para porção de 26g: proteína - 10%, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D, aparência de pó fino, homogêneo, embalagem contendo 200g e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 2 pacotes Fabricante/Marca: Italae 8. Óleo de Soja Vegetal, refinado, embalagem tipo pet contendo 900ml e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 1 unidade Fabricante/Marca: Abe 9. Macarrão tipo espaguete, embalagem contendo 500g e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 1 pacotes Fabricante/Marca: Imperador 10. Sal refinado iodado, embalagem contendo 1kg e data de fabricação e prazo de validade Quantidade: 2 pacotes Fabricante/Marca: Bom de Mesa 11. Sardinha em conserva em óleo comestível e sal,	Cesta		90,00	90.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				90.000,00



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019.** Objeto: Aquisição de material laterítico. Pregão Presencial nº 34/2018. Processo Administrativo: 011/2018-SINFROURB. Beneficiária da Ata: Alfredo Banhos Neto - ME, CNPJ nº 01.403.636/0001-47. Vigência da Ata: 04/01/2019 à 04/01/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Material laterítico estabilizado sem mistura, para utilização em aterro e reaterro, não incluindo escavação, carga, transporte e descarga	m³	52.170	9,35	487.789,50
	VALOR TOTAL REGISTRADO				487.789,50

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018. Espécie: Alteração de Preço. Ata de Registro de Preços: 41/2018. Pregão Presencial nº 22/2018. Processo Administrativo: 016/2018-SEMAD. Objeto: Aquisição de pneus automotivos. Beneficiária da Ata: Center Car Eireli - ME, CNPJ nº 14.522.082/0001-57. Vigência da Ata: 16/11/2018 a 16/11/2019. Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no Art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 05/2017, o presente Termo altera o valor unitário e total do item, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEN	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Pneu 245/65 R17 veículo Amarok 4x4	Unid	24	Dunlop	890,00	21.360,00

Penalva/MA, 14 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL; Neuracy Pinheiro Mendonça/Membro/CPL; Waldenir Torres da Silva/Membro/CPL e Raimundo Benedito Nunes Bastos, Representante Legal.

# **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CSL/ SINFRA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA através da seu Pregoeira, instituído pela Portaria nº. 24/2018, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, às 09:30min do dia 01 de abril de 2019, em seu auditório, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Ed. Clodomir Millet, 1.º andar, nesta Capital, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁ-RIAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei 8.666/1993, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <a href="http://www.sinfra.">http://www.sinfra.</a> ma.gov.br/pregoes-online/ ou no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 18 de março de 2019. Edgleyne Macêdo Lopes-Pregoeira CSL/SINFRA

AVISO DE ANULAÇÃO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO **CONTRATO Nº 097/2017-SINFRA**, publicado no DOE de 14/03/2019, Página 101, Edição de Terceiros nº 049. Processo nº 32540/2019-SINFRA. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Márcio Marcelo de Souza Trindade- Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0291275/2018 – SSP. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 542, Centro, Município de Governador Nunes Freire/Ma, para a instalação da Delegacia de Polícia Civil. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil re-

ais). Proprietária, Sra. Thatyane Trindade Nogueira Amaral. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva. São Luís, 18 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº013789/2019-SSP. OBJETO: Aquisição de materiais diversos (pincéis, espanadores, aplicadores de pó magnéticos, levantadores, pós para revelação e fitas magnéticas) relacionados a levantamentos de impressões digitais em locais de crime a serem utilizados pelos profissionais da Superintendência de Polícia Técnico Científica-SPTC. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 – SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora: Teclab da Amazônia Comércio de Equipamentos e Materiais de Laboratóriais LTDA, para os itens:01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20 e 21. São Luís, 18 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo N° 428/2019/SECAP, Pregão Presencial N° 002/2019/CSL para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de jornais e revistas, em lote único, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP. Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria N° 34/2018 de 22 de janeiro de 2019, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, a licitante RF DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 47.000,40 (Quarenta e sete mil reais e quarenta centavos). São Luís (MA), 18 de março de 2019. DANIEL FERNANDES MERLI -Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO OFICIAL da Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, torna público que a sessão para abertura do Pregão Presencial nº 01/2019-CSL/PMMA - (Proc. Adm. nº 15.130/2019-PMMA). Objeto: Aquisição de material de consumo (Gênero alimentício animal: ração canina) para o canil do Batalhão de Choque da PMMA, anteriormente marcada para o dia 18 de março de 2019, foi declarada DE-



**SERTA** em virtude do não comparecimento de empresas interessadas ao ato convocatório, em consequência a licitação fica remarcada para às 08h30min, do dia 01 de abril de 2019. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís - MA, 18 de março de 2019. Ten Cel OOPM - Adroaldo Rabelo VELOSO-Pregoeiro Oficial da PMMA

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO. O Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, por conveniência e oportunidade, tona público, a quem possa interessa, a REVOGAÇÃO do termo de ratificação de inexigibilidade decorrente do Processo Administrativo nº0333/2019, e todos os atos administrativos posteriores, que tinha como finalidade a contratação da empresa NTC EVENTOS E SERVIÇOS (NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Gabriel Manzano Dias Marques (matrícula nº 1639715) e o Sr. Lincoln Christian Nolêto Costa (matrícula nº 1630086), na 2ª Semana de Capacitação em Licitações Públicas: Temas Avançados de Licitações e Contratos, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de março de 2019, no valor total de R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais), tornando sem efeito todos os atos administrativos praticados, a partir da assinatura e publicação do termo de ratificação, ora revogado. Registre-se, Cumpra-se, Publique-se. São Luís-MA, 18 de março de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4°, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4°, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMO-LOGO o resultado do Pregão Presencial nº 052/2018-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1227/2018-ALE-MA e autorizo a contratação com a empresa vencedora do certame, UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, com valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. São Luís-MA, 19 de março de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente

# INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESULTADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018- IFES/ES, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23544.001152/2018-15. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Processo Administrativo 0285068/2018- IEMA, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Mobiliário para as Bibliotecas do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA. Saiu como vencedora, a empresa: WTEC MOVEIS E EQUIPAMEN-TOS TECNICOS LTDA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.634.834/0001-72, com proposta apresentada no valor total estimado de: R\$ 2.828.489,96 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís/MA, 18 de março de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA -Presidente da Comissão Setorial de Licitação

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE **BOM JARDIM - MA**

AVISO DE ANULAÇÃO DE ADITIVO. EXTRATO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.CONVITE Nº 006/2017. O Instituto de Previdência Social de Bom Jardim(MA), neste ato representado, por seu Superintendente, Sr GILVANILDO SILVA MEDANHA, torna público que foi ANULADO a publicação do EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018. CONVITE Nº 006/2017, publicado no DOEMA, Edição 031, Caderno de Terceiros, do dia 13 de fevereiro de 2019, página 02. Bom Jardim-MA, 18/03/2019. GILVANIDO SILVA MENDANHA. Superintendente.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS **HOSPITALARES - EMSERH**

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2018 (DOE/MA, DE 14 DE MARÇO DE 2018). INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 53.363/2018 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, RODRIGO LO-PES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, publicado no DOE de 14 de março de 2018, para que referida inexigibilidade seja em nome da FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESEN-VOLVIMENTO DA UFMA, CNPJ nº 07.060.718/0001-12, Representante Legal: Evangelina Maria Martins Noronha, CPF: 037.993.103-63 em substituição ao INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS-INAJUS, CNPJ nº 28.891.285/0001-07, Representante Legal: Evangelina Maria Martins Noronha, CPF: 037.993.103-63, permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação nº 05/2018. Publique-se por incorreção. São Luís/MA, 11 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA- Presidente da EMSERH

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO MARANHÃO **CAEMA**

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 -PRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2018 - CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO MARANHÃO – CAE-MA, por meio do seu Presidente comunica a anulação do Pregão Presencial nº 025/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada em produção gráfica de contas/faturas ou documentos similares para a notificação da clientela da CAEMA, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativa fundamentada no processo, que se encontra com vista franqueada aos interessados na Assessoria de PRE/CAEMA, durante o prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato na imprensa oficial. São Luís/ MA, 14 de março de 2019. Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Presidente da CAEMA

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019. A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, empresa privada concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, em observância às normas veiculadas pelo contrato de concessão, e na forma da legislação pertinente, em especial a Lei 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE). COMUNICA. Aos seus clientes, aos agentes do setor de energia elétrica e à sociedade em geral, que estará realizando Consulta Pública, entre os dias 21 a 29 de março de 2019, com as seguintes características: 1.Objetivo: - Apresentar os resultados dos projetos realizados no ano anterior; - Colher sugestões para a realização de novos projetos de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento; - Colher subsídios e informações diretamente dos interessados em projetos de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento; -



Propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões; - Dar transparência e publicidade aos projetos de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento realizados pela CEMAR. **2. Disponibilização das Informações:** A minuta com as informações sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento da CEMAR estarão à disposição dos interessados para consulta diretamente na *homepage* da CEMAR (http://www.cemar116.com.br), no link "Audiência Pública P&D e PEE", a partir de 21 a 31 de março de 2019. As contribuições poderão ser enviadas de 21 a 29 de março de 2019, através do *e-mail* pee@cemar-ma.com.br ou ped@cemar-ma.com.br ou pelo fax (0XX98) 3217-2110 e ainda através do seguinte endereço: Alameda A quadra SQS, S/N, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís-MA, CEP 65.071-680. São Luís-MA, 15 março de 2019. **AU-GUSTO DANTAS BORGES-**Presidente

# SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/ CPL / SAAE. O Município de Campestre do Maranhão -MA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público para os interessados que irá realizar licitação na forma a seguir: 1-OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista dentre outros para trabalho em obras e reparos a serem realizados no Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. 2-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. 3 LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.784/2001 e no que couberem as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações. 4-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Pará, nº 87, Centro, Campestre do Maranhão-MA, CEP: 65.968-000 fone (99) 3535-3180, e-mail: saaecamp.licitacoes@gmail.com- 5- DATA DE ABERTURA: 02 de Abril de 2019 às 09h00 (Nove) horas. ANTONIO JOSÉ BATISTA DA SILVA, Pregoeiro-SAAE. 15/03/2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ Nº 12.567.418/0001-64, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019**. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 02/04/2019, às 09hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Travessa Otaviano Ribeiro, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Humberto de Campos(MA), 18/03/2019. Helozine Machado Bezerra, Presidente da CPL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Ref.: Processo de nº 004/2019. Contratado: M. EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.285.217/0001-10. Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com os seus próprios fundamentos de licitação, segundo dispositivo do no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Grajaú (MA), 25 de fevereiro de 2019. ELIAS JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – PRESIDENTE DA CÂMARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08h30min do dia 08 de abril de 2019, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº-Centro-BARREIRINHAS-MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2019/CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo, Gêneros alimentícios, Material de expediente e limpeza para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um Pendrive para gravação de anexos. BARREIRINHAS (MA), 15 de Março de 2019. ROSILENE ARAÚJO MESQUITA – PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10h30min do dia 08 de Abril de 2019, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro - BAR-REIRINHAS - MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 006/2019/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um Pendrive para gravação de anexos. BARREIRINHAS (MA), 15 de Março de 2019. ROSILENE ARAÚJO MESQUITA – PRESIDENTE DA CPL

# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019. A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 005/2019. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica neste município para a Câmara Municipal de Passagem Franca, em conformidade com o Anexo I do Edital. ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 11 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. TIPO: menor preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supra citado e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 15 de março de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

**RATIFICAÇÃO.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 20/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparos do prédio da Câmara Municipal de Cândido Mendes, de in-



teresse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: M. P. D REIS E CIA LTDA. - ME, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada na Av. C Leste Oeste, 1, sala 3 – Residencial Primavera, CEP: 65.052.844, São Luís -MA, pelo valor global de R\$ 10.074,27 (dez mil setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Candido Mendes – MA, em 31 de janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA-MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Alto Parnaiba-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado o Tomada de Preços Nº 06/2019 do referido Processo administrativo nº 14/2019 que tem por objeto: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço de assessoria técnica especializada, compreendendo ações de infraestrutura educacional, quais sejam: coordenação, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, monitoramento de obras, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução das obras financiadas com recursos federais do Ministério da Educação - MEC juntamente a outras demandas técnicas do município de Alto Parnaíba/MA que envolvam a elaboração de projetos e fiscalização, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitações localizada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, 14 de março de 2019. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHĀS-MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO-CONVITE Nº 01/2019. Objeto: Contratação do Serviços Técnicos Especializados de Capacitação de Servidores na área de licitações e contratos administrativos com ênfase na formação de pregoeiros e gestão de contra-

tos, para Município de Olho d'Água das Cunhãs, torna público que a empresa vencedora da licitação, CONVITE nº 01/2019, foi: J B DAS GRAÇAS MEIRELES LINHARES, (CNPJ nº 16.587.961/0001-84) no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Olho d'Água das Cunhãs, 26 de fevereiro de 2019. DIONILO GONÇALVES COSTA NETO, Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 121/2018 - Sec. Mun. Extr. de Administr. e Previdência OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender aos interesses de diversas Secretarias Municipais de Apicum-Açu (MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 053/2018/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI, CNPJ nº 28.754.772/0001-38, com valores em: Para o Lote I o valor de R\$ 183.852,06 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), para o Lote II o valor de R\$ 15.045,24 (quinze mil, quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos), para o lote III o valor de R\$ 151.304,81 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos) e para o Lote IV o valor de R\$ 24.325,00 (vinte quatro mil e trezentos e vinte cinco reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 24 de janeiro de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação Decreto Municipal nº 022/2013)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto (MA), através da Prefeitura Municipal de Loreto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na

Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 01 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento e instalação de 01 (uma) carroceria, tipo carga seca, para o chassi do veículo caminhão Ford, modelo F-4000, tudo em conformidade com as normas do DENATRAN, com emissão de laudo do INMETRO, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544-0175. Loreto-Ma, 15 de março de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO. Pregão Presencial nº 004/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 004/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços de Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 04.04.2019, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 18 de março de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES – Pregoeiro Substituto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº. 01/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistemas de Abastecimentos de Água para o Município de Cachoeira Grande-MA. ABERTURA: 05 de abril de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 18 de março de 2019. RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA FILHO-Presidente da CPL Substituto.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação Asfáltica - Tapa Buraco, dentro do perímetro desta cidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 08 de Abril de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 18 de Março de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 03 de abril de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de carteiras escolares, destinados as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Municipio de Ribamar Figuene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site http://ribamarfiquene.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 20 de março de 2019. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria nº 200/2019 - GAB de 07 de janeiro de 2019 no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/ FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 21/03/2019 até o dia 10/04/2019 das 12:00 às 18:00 hrs no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/ MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.Ribamar Fiquene - MA, 20 de março de 2019.Clébio Cardoso Pinheiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, que tem como Objeto: Contratação dos Serviços Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriti/MA, no dia 01 de Abril de 2019, ás 08hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 18 de Março de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral e Gás tipo GLP de Interesse das Secretarias Municipais de Buriti/MA, no dia 01 de Abril de 2019, ás 14hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 18 de Março de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO). PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019- CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, torna público que o PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 010/2019, do tipo Menor Preço, objetivando Aquisição e recarga de cartuchos e toners, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 02.04.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro - São João Batista/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 18 de março de 2019. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO). PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019— CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, do tipo Menor Preço, objetivando *Aquisição de Material de Limpeza em geral*, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 02.04.2019, às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz,



nº29, Centro - São João Batista/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 18 de março de 2019. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CON-TRATO. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento, torna público a REVOGAÇÃO da publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DO PP 014/2018. publicado no Diário Oficial do Estado, dia 17/01/2019, Caderno de Terceiros, Página 3. OBJETO: aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e recuperação de créditos tributários vencidos, bem como, consultoria e assessoramento técnico e jurídico na formulação e análise dos processos de regularização fundiária, para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento, no exercício de suas atribuições legais resolve REVOGAR a publicação do referido Termo Aditivo de Contrato. Guimarães - MA, 14 de fevereiro de 2019. Maurie Anne Mendes Moura - Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CON-TRATO. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento, torna público a REVOGAÇÃO da publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DO PP 015/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 17/01/2019, Caderno de Terceiros, Página 3. OBJETO: aditamento do contrato nº 01/2018 para a da contratação de empresa especializada para execução de treinamento e qualificação da equipe de gestão Tributária, de Regularização Fundiária, de Obras e de Meio Ambiente, no uso e aplicação da legislação e no uso dos sistemas e ferramentas tecnológicas; Treinamento e supervisão na qualificação das equipes no trabalho de atualização e manutenção do Cadastro Fiscal do Município; Validação dos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI's)- contempla a análise das informações lançadas nos boletins e coteja as especificações, recusando os BCI's que não atendam aos padrões necessários ao lançamento do IPTU/2018; Cessão de Licença de Uso de um sistema de gestão e controle da arrecadação municipal, com módulo de notas fiscais de serviços-eletrônicas e o módulo de regularização fundiária, para a Prefeitura Municipal de Guimarães, no exercício de suas atribuições legais resolve REVOGAR a publicação do referido Termo Aditivo de Contrato. Guimarães - MA, 14 de fevereiro de 2019. Maurie Anne Mendes Moura - Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO **MEIO-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2019- CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 186/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 009/2019- CPL, processo cujo objeto para Contratação de empresa para locação de veículos para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão

Pública a ser realizada às 10h00min do dia 03 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 21 de março de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PA-TRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 198/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 010/2019- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de material de expediente para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 15h00min do dia 03 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 21 de março de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 05/2019. TIPO: menor preço. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de patrulha mecanizada para o município de São João do Sóter/ MA. ABERTURA: 01/04/2019 às 09:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter – MA, 20 de março de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 06/2019. TIPO: menor preço. OBJETO: aquisição de peixes a serem distribuídos as famílias carentes no período da semana santa no município de São João do Sóter – MA. ABERTURA: 01/04/2019 às 11:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter - MA, 20 de março de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro torna público que, por razões de ordem administrativa, a abertura dos Pregões Presenciais: -Pregão Presencial nº 19/2019; Aquisição de gêneros alimentícios (SRP); marcada para o dia 18/03/2019 às 14h, fica adiada para o dia 26/03/2019 às 09h. - Pregão Presencial nº 21/2019, Aquisição de insumos hospitalar (SRP); marcada para o dia 19/03/2019 às 14h, fica adiada para o dia 27/03/2019 às 14h. - Pregão Presencial nº 10/2019 (remarcação); Aquisição



de eletrodomésticos e eletrônicos (SRP); marcada para o dia 20/03/2019 ás 9h, fica adiada para o dia 27/03/2019 às 09h. Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Penalva/MA, 15 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 16/2019, referente á aquisição de equipamentos médico-hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 008/2019-SEMUS, em favor da empresa J. M. de Jesus Assad Maciel Parentes - ME, inscrita no CNPJ nº 20.461.187/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 21.741,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais). Penalva/MA, 13 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 ORGÃO REA-LIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, e demais legislações correlatas. TIPO DE EXE-CUÇÃO: Indireta. TIPO: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento de cartão a ser disponibilizado aos servidores públicos concursados, contratados e comissionados, objetivando adiantamento salarial no limite de 30%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e ou a prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no município de Caxias, para posterior pagamento, sob a forma de desconto em folha de pagamento. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. LO-CAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA E HORÁRIOS: O recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 04 de abril de 2019 às 09h:00min na Comissão Central de Licitação, sendo a sessão pública de abertura dos envelopes no mesmo dia às 09h:30min. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco. Caxias - MA, 18 de março de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 A Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, no uso de suas atribuições e da legislação vigente, no interesse de democratização do acesso ao Projeto de Produção de Ovos Caipiras para Fortalecimento da Agricultura Familiar de Caxias - MA torna público, a Chamada Pública nº 001/2019 que tem por objeto a Seleção de agricultores familiares para participar como beneficiários da assistência técnica e material para implantação do Projeto de Produção de Ovos Caipiras a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) para Fortalecimento da Agricultura Familiar de Caxias, no período de (março/2019 a agosto/2020). LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser feitas no endereço abaixo em formulários, modelo em Anexo do Edital, disponíveis na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizada na Avenida Volta Redonda, 1600 - Bairro Volta Redonda, Caxias/ MA, CEP: 65.606-690. A inscrição é gratuita e o ato da inscrição pressupõe a concordância do beneficiário com todos os termos do Edital. DATA E HORÁRIO: O período de inscrição ocorrerá de 25 de março de 2019 a 12 de abril de 2019 no horário de 08h00min às 13h00minm. Caxias - MA, 18 de março de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 010 /2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a Contratação de empresa credenciada e especializada no fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados para atender a Farmácia Hospitalar da Unidade Mista Floriano C. Matos e as necessidades de toda Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Domingues - MA, conforme especificações no Termo de Referência, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei no 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 15:00 horas do dia 01 de Abril de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@ gmail.com. Luís Domingues - MA, 13 de Março de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 011/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019-CPL, do tipo Menor Preço por Item, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Domingues - MA, na forma da Lei nº 10.520/2002, que realizar-se-á às 15:00 horas do dia 02 de Abril de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@ gmail.com. Luís Domingues - MA, 13 de Março de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

HOMOLOGAÇÃO; REFERÊNCIA: Processo nº 31.01.5742/2018 - SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 116/2018. OBJE-TO: Aquisição de pães para o ano de 2019, conforme especificações constantes no edital para atender as necessidades das Coordenações: CAPS, HMI-HII, EQUOTERAPIA E RESIDENCIA TERAPEUTICA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007, e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos iniciarão a partir da data de recebimento da nota de empenho e /ou Ordem de Fornecimento, pelo vencedor, e mediante solicitação do contratante. VALOR TOTAL: R\$ 281.545,60 (duzentos e oitenta e um reais e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa EMPÓRIO DO PÃO LTDA, nº 02.972.584/0001-92. Imperatriz/MA, 14 de março de 2019. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. OBJETO: Aquisição de usina de asfalto de contra fluxo, móvel para CBUQ com a capacidade de produção de 80 toneladas hora com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - e Tesouro Municipal para atendimento das demandas



da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site <a href="www.imperatriz.ma.gov.br">www.imperatriz.ma.gov.br</a>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 121/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 121/2018 - tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de Medicamentos, para atender as necessidades do HMI, HII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAPS AD III GIRASSOL, CAPS RENASCER, ATENÇÃO BÁSICA, SAD, CAF VIGILANCIA EM SAÚDE e DST/AIDS, foram classificadas as empresas: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS PARA SAUDE LTDA, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, DROGA ROCHA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, TCE TORRES EIRELI-ME, INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, NU-TRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME e PREMIUM HOSPITALAR - ME. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 4 de Abril de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídicas para a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro) de interesse de várias secretarias. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia. ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222. Açailândia (MA), 18 de março de 2019. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS - PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto

Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 4 de Abril de 2019 às 14:00h (catorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de motocicletas (zero quilômetro) de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia. ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222. Açailândia (MA), 18 de março de 2019. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 4 de abril de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 19 de março de 2019. BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS. PREGOEIRA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - REPETIÇÃO OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 10h e 30min. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 05 de abril de 2019, às 08h e 30min. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05,



s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais (realizações de exames) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 05 de abril de 2019, às 10h e 30min. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 08 de abril de 2019, às 08h e 30min. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto intertravados, incluindo a fabricação, aplicação de blocos, meio fio e sarjeta, no Município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 10 de abril de 2019, às 08h e 30min. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº 010/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2602.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para realizar-se-á às 10:00 horas do dia 21 de março de 2019, ficando a nova data de abertura para as às 10:00 horas do dia 25 de março de 2019. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 13 de março de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº 011/2019- Sistema de Registro de Precos - SRP. Processo Administrativo nº 02.2602.002/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de fardamentos e rouparia em geral, fornecimento tecidos, malhas, roupas prontas e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 21 de março de 2019, ficando a nova data de abertura para as às 15:00 horas do dia 25 de março de 2019. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@ gmail.com. Presidente Dutra (MA), 13 de março de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 02.1203.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço por Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas, descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail. com. Presidente Dutra (MA), 18 de março de 2019. Hyanka Alves Gomes - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNE BOVINA, FRANGO, PÃO E POLPA DE FRUTAS PARA MERENDA ESCOLAR, abertura das propostas dia 01/04/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.sao-joaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019/ SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR



PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS **DE CONSTRUÇÃO**, abertura das propostas dia 01/04/2019 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 -Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos. ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PRE-ÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, abertura das propostas dia 02/04/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 005/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de abril de 2019, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 005/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa/pessoa jurídica especializada que viabilize a implantação, treinamento e licença de uso de programas de sistema de Contabilidade Pública e sistema de folha de pagamento para suprimentos das necessidades da Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de março de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 006/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de abril de 2019, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina pesada e caminhão de interesse da secretaria municipal de Infraestrutura da Prefeitura de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de março de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2019, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para reforma de Prédio Público pertencente ao município de São Felix de Balsas, O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de março de 2019. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 02.1203.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 18 de março de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 02.1203.0002/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Pre-



sencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 02 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA),18 de março de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/ 2019. Processo Administrativo nº 02.1203.0003/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 02 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 18 de março de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2019. Processo Administrativo nº 02.1203.0004/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no

mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail. com.. São Domingos do Maranhão (MA), 18 de março de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 02.1203.0005/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com consertos e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereco para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@ hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 18 de março de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 020/2019. Processo Administrativo nº 02.1203.0006/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando contratação de empresa para o fornecimento de coffee break para eventos e fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 18 de maio de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para fornecimento de livros didáticos, conforme



Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 05.04.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Centro do Guilherme/Ma, 15 março de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-CPL/ CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 002/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de ampliação de escolas, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 05.04.2019, às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHER-ME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 15 março de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019, com aviso publicado em 01 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 38, tendo como objeto fornecimento de óculos em lentes bifocais e armações do município de Centro do Guilherme, com data de abertura em 15.03.2019, às 10:00 hs (quatorze horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Centro do Guilherme – MA, 15 de março de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para fornecimento de óculos em lentes bifocais e armações, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 05.04.2019, às 11h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor

de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Centro do Guilherme/Ma, 15 março de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019/CPL/ARA-GUANA, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços da Academia de Saúde conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 04.04.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal -DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/ CPL. ARAGUANA/MA, 15 de março de 2018. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/ ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019/CPL/ARAGUA-NA, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas do município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 04.04.2019, às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/ Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro -ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 15 de março de 2018. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de março de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019/CPL/ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para prestação de serviços de limpeza de fossa, conforme Anexo I do Edital, realizarse-á no dia 04.04.2019, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na



Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal — DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 15 março de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de março de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/CPL/ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para fornecimento de material permanente, conforme Anexo I do Edital, realizarse-á no dia 04.04.2019, às 15h30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 15 março de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de março de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019/CPL/ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para prestação de serviço de manutenção e limpeza de ar-condicionado, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 04.04.2019, às 16h30min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/n°, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 15 março de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01 de novembro de 2018, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia 05 de abril de 2019, na

Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro, Sucupira do Norte - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais nos Povoados Serra Velha, Charel, Mocambinho, Brancas, Belos Prazeres e Água Branca, no Município de Sucupira do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 04 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01 de novembro de 2018, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 08 de abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro, Sucupira do Norte - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no trecho entrada da MA-270 ao Povoado Sítio do Meio, no Município de Sucupira do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@sucupiradonorte. gov.ma.br. Sucupira do Norte - MA, em 04 de março de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP N° 22/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PRE-GÃO PRESENCIAL SRP N° 022/2019, marcada para o dia 20 de março de 2019 às 14h00min, fica adiada para o dia 03 de abril de 2019 às 16h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00mim às 12h00mim. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com,. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 18 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 026/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, com o Objetivo Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em



computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos – MA, marcada para o dia 21 de março de 2019 às 14h00min, fica adiada para o dia 03 de abril de 2019 às 14h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00mim às 12h00mim. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com,. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 18 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial	Contratação de empresa para	03/04/2019, ás
nº 031/2019	aquisição de material hidráulico.	10h00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 18 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-MATINHA/MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública n.º 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar

e do Empreender Família Rural ou de suas organizações, nos termos do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período letivo de 2019. Os interessados (Grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar os documentos para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 09 de abril de 2019 às 15h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Júlio Cesar de Berredo nº 1969, Centro, Matinha/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro – Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 14 de março de 2019. Maria Zilda Costa Cantanhede. Secretaria Municipal de Educação - Matinha/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 29 de Março de 2019, às 08:30h, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de refeições a La Carte e Quentinhas, para atender as necessidade do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretarias e Fundos Municipais de São Pedro da Água Branca/MA. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será repetido em sessão pública a ser realizada no dia 29 de Fevereiro de 2019, às 09:00h. O Edital estão disponível no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitações na modalidade Pregão Presencial, cujas às autuações, objetos e datas seguem no quadro abaixo. Os Editais estão disponível no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com.

Licitação	Objeto	Data	Horário
Pregão Presencial nº 026/2019-SRP	Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção dos serviços de iluminação pública do Município de São Pedro da Água Branca/MA.		09h:30min.
Pregão Presencial nº 027/2019-SRP	Contratação de empresa especializada para eventual serviços no fornecimento de gêneros		401.00
	alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Pedro da Água Branca/MA.	29/03/2019	10h:30min.
Pregão Presencial nº 028/2019-SRP	Contratação de Empresa especializada para eventual aquisição de Urnas Funerárias,		
	incluindo serviços de translado, para atender as necessidade da Secretaria e Fundo	29/03/2019	11h:30min.
	Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro da Água Branca/MA.		
Pregão Presencial nº 029/2019-SRP	Contratação de Empresa especializada para eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos		
	de Informática, incluindo serviços de Recarga de Toners e Cartuchos, para atender as	29/03/2019	14h:30min.
	necessidades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretarias e Fundos Municipais.		
Pregão Presencial	Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços gráficos, para atender	ra eventual prestação de serviços gráficos, para atender 29/03/2019	
nº 030/2019-SRP as necessidades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretarias e Fundos Munici		27/03/2019	15h:30min.
Pregão Presencial	Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços de Buffet, para	29/03/2019	16h:30min.
nº 031/2019-SRP	atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretarias e Fundos Municipais.	27/03/2017	1011.50111111.



Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de combustíveis e óleos, para		17h:30min.
nº 032/2019-SRP	atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.	29/03/2019	1 /11:30mm.
Pregão Presencial nº 033/2019-SRP	Contratação de Empresa especializada para eventual serviços de guincho (com motorista/		
	operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para atender as	01/04/2019	08h:30min.
	necessidades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretarias e Fundos Municipais.		
Pregão Presencial nº 034/2019-SRP	Contratação de Empresa para eventual serviços de Locação de veículo leves, sem motorista,		
	destinado a tender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito, Secretarias e	01/04/2019	09h:00min.
	Fundos Municipais.		
Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico em geral, destinado a	01/04/2010	10h:00min.
nº 035/2019-SRP	manutenção do sistema de iluminação Pública do Município de São Pedro da Água Branca/MA.	01/04/2019	
Pregão Presencial nº 036/2019-SRP	Contratação de empresa especializa para eventual aquisição de pneus, câmaras e fitões, para		
	atender as necessidade da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras,	01/04/2019	11h:00min.
	Transportes e Serviços Urbanos.		
Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de materiais de construção	01/04/2019	14h:00min.
nº 037/2019-SRP	em geral, destinados a manutenção das Secretarias e Fundos Municipais.		
Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de 1.800 kit Alimentação,	01/04/2019	15h:00min.
nº 038/2019-SRP	para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação.	01/04/2019	1311:001111n.
Pregão Presencial nº 039/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de fardamento,		
	para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipal de Saúde e Assistência	01/04/2019	16h:00min.
	Social da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.		
Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada para aquisição de malharia, para atender as	01/04/2019	17h:00min.
nº 040/2019	necessidades da Secretaria e Fundo municipal da Educação.		1 / II:OUIIIIn.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 14 de Março de 2019. Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, com sede Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, através da comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela portaria nº 008/2019 de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o dispositivo no art. 21 da lei 11.947/2009, na resolução nº 4/2015, torna público a Chamada pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, para compor o cardápio das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública de São Pedro da Água Branca/MA. Os grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação pra habilitação e o Projeto de venda do dia 01/04/2018 até o dia 30/04/2018 das 08:00h (oito) horas às 12:00h (doze) horas, na Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000. São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública nas modalidades abaixo discriminadas na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e

adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99)3604-1016 e email: <a href="mailto:cplpmspc@hotmail.com">cplpmspc@hotmail.com</a>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019	Data/Hora de Abertura:03/04/2019 – 14h30min.Menor Preço/Global			
Objeto: Fornecimento de vasilhames e troca de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias do município.				
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019	08h30min.Menor Preço/Lote			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município.				
014/2019	Data/Hora de Abertura:04/04/2019 – 14h30min.Menor Preço/Unitário			
Objeto: Aquisição de periféricos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das secretarias Municipais.				
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019	Data/Hora de Abertura 05/04/2019 – 08h30min. Menor Preço/Unitário			
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais.				
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019	Data/Hora de Abertura 05/04/2019 – 14h30min. Menor Preço/Unitário			
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as secretarias municipais.				

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de Março de 2019. Celsivan dos Santos Jorge – Pregoeiro Municipal.

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



# **COMUNICAÇÕES**

# ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Instalação – RLI para a atividade de construção do Edificio Comercial Olho D'Água, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra A1, Lote 01, Jardim América, Olho d'Água, São Luís, Maranhão.

# POSTO CHAPADA DAS MESAS LTDA – ME CNPJ N° 24.745.843/0001-85

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO para a atividade de Comercio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, conforme processo SEMA nº 4043/2019 localizado na Rodovia BR 010, nº 03, Km 03 Letra A, Cibrazen, no município de Carolina - MA.

## POSTO MAGÓLIA LTDA CNPJ Nº 35.123.447/0006-47

Torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/MA, do Município de Açailândia - MA a Licença de Operação – LO – Renovação, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, conforme processo SEMMA nº 002/2019, localizado na Rodovia BR 010, s/n, Km 1415, Centro, no município de Açailândia - MA.

# CONDOMÍNIO LENÇOIS FLAT RESIDENCE

CONDOMINIO LENÇOIS FLAT RESIDENCE, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, ODU — Outorga de Direito de Uso sob as coordenadas geográficas Latitude: 2º 44'38.6 S" e Longitude: 42º48'12.5 O", com vazão requerida de 8,50m3/h por um período de bombeamento de 8.0 h/dia, situado na Estrada do São Domingos, SN, Povoado de Boa Vista, Barreirinhas - MA, com finalidade Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº 1031/2019

#### RONALDO SEIHITI SONOMURA

RONALDO SEIHITI SONOMURA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 52124/19 Licença Única Ambiental – LUA para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Tamaçari, localizada no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

# FLORESTA VERDE INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 24.737.186/0001-24

FLORESTA VERDE INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24.737.186/0001-24, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, conforme Processo n° 46405/2019, Fazenda Cabeceira – Bloco I, localizada no munícipio de São João do Paraíso -MA.

#### JUDEMAR DA SILVA FREITAS

Judemar da Silva Freitas torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/02/2019 a Outorga de Uso de Água Superficial nº 06303022019 nas coordenadas

6°25>18.77»S/ 47°20>35.65"O com vazão autorizada de 03 m³/h por período de bombeamento de 10 horas, situada na Fazenda Novo Mundo Rural de Porto Franco/MA, para fins de Aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 974/2019.

#### MARIA DE JESUS SOUSA CPF N° 005.931.893-70

Maria de Jesus Sousa, CPF nº 005.931.893-70, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/03/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Boa Fé, no Povoado Macaca, Zona Rural Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo n° 47974/2019

# MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA CPF nº 912.006.363-68

Maria Luiza Rodrigues da Silva, CPF nº 912.006.363-68, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/03/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Bom Viver, no Povoado Taboca, Zona Rural Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo nº 48023/2019

#### RAIMUNDO NASCIMENTO MEDEIROS CPF N° 558.399.593-91

Raimundo Nascimento Medeiros, CPF nº 558.399.593-91, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/03/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado no Sítio São Raimundo, Povoado Sapucaia, Zona Rural Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 48820/2019.

# VLI MULTIMODAL S.A, CNPJ 42.276.907/0015-23

A VLI MULTIMODAL S.A, CNPJ 42.276.907/0015-23 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação referente ao processo 46298/2019, para adequação da drenagem e tratamento de efluentes pluviais no Terminal Portuário de São Luis/MA no Município de São Luis, Maranhão.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ Nº 01.612.319/0001-30

Torna público que recebeu da SEC. DE EST. DO MEIO AMBIEN-TE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, referente ao e-processo 49334/2019, para a atividade Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal (sem a realização de pavimentação asfáltica) com construção), na Estrada Vicinal Pov. Caraíbas ao Pov. Prata (Extensão de 10,56 Km), na Zona Rural do Município de Milagres do Maranhão - MA. Milagres do Maranhão, MA, 14 de março de 2019. Francisco José Barbosa Lima-Secretário Municipal de Finanças e Transparência Pública

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18 de março de 2019, a **Outorga** de Direito de Uso de Água Subterrânea, para os poços P – 06, situado na Rua São João, Sn - Bairro São Francisco e P – 07, situado na área interna do escritório da Caema



 centro, do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 47938/2019. São Luis, 18 de março de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/03/2019, a Autorização para Perfuração de Poço-APP, para o poço P – 08, sob as Coordenadas de: 5°1'22,95"S e 44°16'27,20"W, situado na Rua Emílio Murad s/n, Centro, Município de Governador Archer, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 37143/2019-SEMA. São Luis, 18 de março de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

# **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-SECAP. Processo Administrativo: 0428/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 004/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa R F DINIZ **COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ: 12.347.287/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de jornais e revistas. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15/03/2019. Valor: R\$ 47.000,40 (Quarenta e sete mil reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101UG: 110121; Projeto/Atividade: 4450 – GESTAOMANU; ND: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte: 101. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Reinaldo Fonseca Diniz, CPF Nº 062.924.533-91, representante da Empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.Antônia Maria do Carmo Rangel-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2019.ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 289535/2018-SSP, de 11/12/ 2018. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 09/2019 - SSP, de 15/03/2019.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ n° 00.992.657/0001-82. OBJETO: Aquisição de insumos e kits de exames para laboratórios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia no mais diversos procedimentos, especificamente no Instituto Laboratorial de Análises Forense de São Luís, laboratórios Forense de Imperatriz e Timon e Instituto de Genética Forense – IGF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Precos nº 234/2018 - CCL, do Pregão Presencial nº 076/2018 - POE/MA. Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n° 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, Lei Estadual nº 10.403, de 29/12/2015, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Federal n° 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 7.717,50 (sete mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão: 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; PI: POLTECINET1; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra de CPF nº 225.888.503-59, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica SSP

# 37° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - CSL/37°BPM. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028502/2019 - 37°BPM. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CSL/37°BPM, PARTES: 37° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão e a Empresa: V P DE SOUSA SOBRINHO ME, CNPJ nº 05411761/0001-50. OBJE-TO: Contratação de Empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas, com peso mínimo de 600 (seiscentas) gramas, ao 37º BPM para o exercício de 2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2019. VALOR: R\$ 55.809,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, FORO: Comarca de Grajaú - MA. ASSINAM O CONTRATO: Tenente Coronel QOPM Antonio Carlos Araújo Castro pelo 37ºBPM e o Sr. Ivan Pacheco de Sousa pela empresa V P DE SOUSA SOBRI-NHO ME, CNPJ nº 05411761/0001-50. Grajaú – MA, 18 de março de 2019. Aspirante à Oficial PM Eduardo Nilson Dias Pereira Pregoeiro Oficial do 37° BPM.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 39/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA PROF -LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185.497/2018/EMSERH -OBJETO: Fornecimento de insumos para o setor de Citologia do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN/MA -VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.182,62 (treze mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-07 - Material de Laboratório - BASE LEGAL: Licitação Presencial º 114/2018 / EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa PROF-LAB CO-MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EM-SERH e pela Contratada, Sr. ACRÍSIO DE SOUZA MENDONÇA NETO. São Luís (MA), 13 de Março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 58/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA F W A COMÉR-CIO LTDA-EPP (ABRANGE COMÉRCIO). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.976/2018/EMSERH. OBJETO: Aquisi ção de equipamentos de ar condicionado para uso na sede da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH-VALOR DO **CONTRATO**: R\$ 55.730,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019-UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-2-03-03-01-0001- Máquinas e Equipamentos-BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 71/2018-CSL/EMSERH-CON-TRATADA: Empresa F W A COMÉRCIO LTDA-EPP (ABRAN-GE COMÉRCIO)-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva- Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. WASHIN-GTON CESAR ALMEIDA SILVA. São Luís (MA), 15 de Março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 005/2019. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa P. J. BARROS PES-SOA – ME, CNPJ: 17.342.283/0001-52. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação e xerox, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 10 (dez) meses. Data da Assinatura 14 de março de 2019. VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquanta reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01 - CÂMARA, 10 - CÂMARA MUNICI-PAL, 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 006/2019. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa FABIO TAVARES CARVALHO 65195965315 - ME, CNPJ: 17.601.455/0001-65. ES-PÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 10 (dez) meses. Data da Assinatura 14 de março de 2019. VALOR: R\$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais). DO PAGAMEN-TO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01-CÂMARA, 10 -CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 007/2019. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa RICARDO BRUNO OLIVEIRA PEREIRA 89260775353 - ME, CNPJ: 22.910.164/0001-99. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das centrais de ar e bebedouros, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal,

deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 10 (dez) meses. Data da Assinatura 14 de março de 2019. VALOR: R\$ 13.800,00 (trêze mil e oitocentos reais). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 – CÂMA-RA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Pedro Wlisses Lima Sousa - Assessor Jurídico.

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria jurídica especificamente no direito Administrativo para a Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 002/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de **R\$:** 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Cabral Dutra, Presidente da Câmara Municipal, pela CON-TRATANTE: CONTRATADA: PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 06.694.651/0001-12, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA, 08 de março de 2019. Srº. Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. -OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de material gráficos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 003/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, lote I correspondente ao Valor Total: R\$ 83.105,60 (Oitenta e três mil cento e cinco reais e sessenta centavos), SIGNATÁRIO: Sr. Carlos Cabral Dutra, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRA-TADA: AGNUS SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.699.670/0001-07, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA (Ma), 08 de março de 2019. Srº Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. -**OBJETO:** contratação de empresa especializada para presta serviços de locação de veículos para a Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDA-DE: Tomada de Preço Nº. 004/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 79.200,00 (Setenta e nove mil duzentos reais), SIGNATÁRIO: Sr. Carlos Cabral Dutra, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRA-TADA: F D DE MENEZES - EPP CNPJ N° 19.215.233/0001-30, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA (Ma), 08 de março de 2019. Srº Carlos Cabral Dutra -Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 02/2019. EXTRA-TO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/02/2019. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES inscrito no CNPJ: 69.390.110/0001-03 e M. P. D REIS E CIA LTDA. – ME, inscrito no CNPJ: 26.746.084/0001-09. OBJETO: contratação de empre-



sa especializada em serviços de manutenção e reparos do prédio da Câmara Municipal de Cândido Mendes, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 10.074,27 (Dez Mil Setenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos). Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Recurso: 0101 – Câmara Municipal de Cândido Mendes; 01.031.01 – Ação Legislativa; 01.01.031.20.2.002 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Edmilson Ramos Pinto, CPF: 141.726.152-87, Presidente, pela Contratante e o Sr. Marcos Paulo Dutra Reis CPF: 009.457.343-36, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cândido Mendes – MA, em 07 de fevereiro de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arame, Estado do Maranhão. CNPJ: 12.083.291/0001-08. CONTRADA: Contratado: M. EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.285.217/0001-10. Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum). Destinado à Câmara municipal de Arame, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. VALOR R\$: 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019, válido até 31 de dezembro de 2019. ELIAS JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO – PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. REF.: Processo nº. 001/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-DO/MA e a empresa DANTAS, DOMINICI & SILVEIRA, ADVO-GADOS ASSOCIADOS - OBJETO: contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de São Bernardo/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo (MA), pela CONTRATANTE e VÁGNER MARTINS DOMINICI JÚNIOR, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 07 de março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 45/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A DE J C CUTRIM (CNPJ sob o nº nº 17.280.741/0001-76). OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividade do Município de Olho d'água das Cunhãs-MA referente ao Carnaval de 2019 dos dias 02 à 05 de março de 2019, para utilização de interesse da Secretaria Municipal de Administração/Cultura conforme discriminação dos serviços na proposta apresentada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VA-LOR GLOBAL: R\$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura do contrato. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 22 de fevereiro de 2019, AS-SINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração; A DE JC CUTRIM-ME, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019. Espécie: Termo do Contrato nº 075, firmado em 18/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MED HOSPITA-LAR LTDA; Objeto: Aquisição de cadeira de rodas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Valor: R\$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais); Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 0408/2019 - Dispensa de Licitação 002/2019; Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. RECURSOS: 02 .06.04.122.0002.2.061.3.3.90.32; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.32  $;\ 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.32;\ 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90$ .32; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.32; 02.11.08.243.0348.2.172.3. 3.90.32; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.32; 02.11.08.243.0348.2.1 76.3.3.90.32;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.32;02.11.08.244.0348 .2. 180.3.3 .90.32. Signatários: pelo Contratante, ALCIENE RA-BELO DOS SANTOS CORREIA e, pelo Contratado, MARINÊS REBONATTO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PRE GÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e ART EVENTOS E PROMOÇÕES. ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa especializada na realização do carnaval 2018, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO E CONVENIO. VALOR GLO-BAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e João Jose Pereira dos Santos Junior, CPF: 697.427.583-87, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVICOS.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. PROCESSO N° 0205.04.09.5/2019. CONTRA-TO Nº 0205/2019-ASSEJUR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: F P DA SILVA EIRELI – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para promoção e realização das festividades carnavalescas de 2019. Perfazendo o valor de R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 13 392 0045 2916 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 13 392 0045 2023 0000 DISFUSÃO E INCEN-TIVO A CULTURA - FESTAS POPULARES. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/ MA e Francivaldo Pereira da Silva - F P DA SILVA EIRELI - ME.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/854/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa L. C. A. FONTES



INFORMATICA, CNPJ: 09.131.787/0001-03. OBJETO: contratação de empresa para manutenção de equipamentos (computadores e impressoras) com manutenção de rede para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 59.703,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e três reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO 03 Secretaria Municipal de Administração. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração. 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE 010000 R\$59.703,00. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/854/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 854/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L. C. A. FONTES INFORMATICA, CNPJ: 09.131.787/0001-03. OBJETO: contratação de empresa para manutenção de equipamentos (computadores e impressoras) com manutenção de rede para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 59.626,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO. 3.3.90.39.00: outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE: 010100. VALOR: R\$26.089,00. ORGÃO: 05 FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 FUNDEB. 12 361 0066 2.023: Manutenção de apoio Administrativo na Educação. 3.3.90.39.00: outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE: 0119000. VALOR: R\$ R\$33.537,00. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/854/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 854/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. C. A. FONTES INFORMATICA, CNPJ: 09.131.787/0001-03. OBJETO: contratação de empresa para manutenção de equipamentos (computadores e impressoras) com manutenção de rede para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 18.186,00 (dezoito mil, cento e oitenta e seis reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS. 10 122 0006 2.030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS. 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE: 01020000. VALOR: R\$18.186,00. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/854/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa L. C. A. FONTES INFORMATICA, CNPJ: 09.131.787/0001-03. OBJETO: contratação de empresa para manutenção de equipamentos (computadores e impressoras) com manutenção de rede para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 25.067,00 (vinte e cinco mil e sessenta e sete reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal de Saúde. 10 122 0006 2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE: 010000. VALOR: R\$ 25.067,00. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/854/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. C. A. FONTES INFORMA-TICA, CNPJ: 09.131.787/0001-03. OBJETO: contratação de empresa para manutenção de equipamentos (computadores e impressoras) com manutenção de rede para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 43.939,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com.. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com.. 08 122 0006 4.001 Manutenção e Funcionamento da Secretaria. 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE: 010000. VALOR: R\$19.446,00. ORGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS. 08 243 0052 4.002 Manutenção e Funcionamento do Fundo. 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE: 012900. VALOR: R\$24.493,00. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Fernanda Cardoso Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 44.447,03 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos) para o período da contratação. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 19.375,47. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FON-



TE: 0115000050 TRANSFERÊNCIA PDDE. VALOR: R\$ 5.798,72. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000049 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 11.723,29. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR: R\$ 7.549,55. Guimarães - MA, 14 de março de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 19.329,57 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 15 FUNDEB. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0501 FUNDEB. 12 361 0066 2.024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0119000000 TRANSFERENCIA DO FUN-DEB. VALOR: R\$ 19.329,57. Guimarães - MA, 14 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/0896/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de materiais, tipo utensílios, para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 3.643,55 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 15 FUNDEB. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0501 FUNDEB. 12 365 0066 2.026: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSU-MO. FONTE: 0119000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB. VA-LOR: R\$ 3.643,55. Guimarães - MA, 14 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/0896/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 7.140,35 (sete mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-

CIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À EDUCA-ÇÃO. VALOR: 2.716,15. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000050 TRANSFERÊNCIA PDDE. VALOR: R\$ 1.117.50. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000049 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 1.870,50. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR: R\$ 1.436,20. Guimarães - MA, 14 de março de 2019. Iasmim Cunha -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2019/0896/2018 - PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Gui marães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 13.416,95 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0006 2.029: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE SAÚDE. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSU-MO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 13.416,95. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 38.133,15 (trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10 122 0006 2.030: MANUTENÇÃO DO FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À SAÚDE. VALOR: R\$



11.536,00. ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10 301 0024 2.032: PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0114000001 TRANSFERÊNCIA DO SUS - BLOCO CUS-TEIO. VALOR: R\$ R\$ 26.597,15. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 3.171,15 (três mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0006 2.029: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 3.171,15. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OB-JETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 11.478,85 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10 122 0006 2.030: MANUTENÇÃO DO FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À SAÚDE. VALOR: R\$ 3.463,75. ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10 301 0024 2.032: PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0114000001 TRANSFERÊNCIA DO SUS - BLOCO CUS-TEIO. VALOR: R\$ 8.015,10. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MV LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.198.963/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para a realização da festividade de carnaval da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/Ma. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002; VALOR GLOBAL: R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil e quinhentos

vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO. 21 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Erlon Silva Moura - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30-A/2019. CONTRATO DE FOR-NECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. D. MELO COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 07.452.500/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA; AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002; Valor do Lote I é de R\$ 51.639,00 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019. ASSINA-TURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Josafá Dias Melo - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30-B/2019. CONTRATO DE FOR-NECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. D. MELO COMÉRCIO -ME, CNPJ Nº 07.452.500/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote II é de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019. ASSINA-TURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Josafá Dias Melo - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30-C/2019. CONTRATO DE FOR-NECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.C.C. ABREU - EPP, CNPJ Nº 10.256.071/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote III é de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Francisco Carlos Cavalcante Abreu – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30-D/2019. CONTRATO DE FOR-NECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. D. MELO COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 07.452.500/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor e Lote IV é de R\$ 98.907,50 (noventa e oito mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE MAR-ÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SE-RENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Josafá Dias Melo – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019. CONTRATO DE FOR-NECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 41.470.063/0001-99. OBJETO:



Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote I de R\$ 81.701,00 (oitenta e um mil setecentos e um reais), Lote II de R\$ 61.459,50 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Lote III de R\$ 281.163,24 (duzentos e oitenta e um mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), LOTE IV de R\$ 30.377,50 (trinta mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 454.701,24 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e um reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Roberto Carlos Moreira – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019. CONTRATO DE FORNE-CIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INDÚSTRIA JANAKA EIRELI, CNPJ Nº 32.196.025/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e serviço de malharia em geral para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Porto Rico do Maranhão. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; valor do Lote I de R\$ 126.160,00 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta reais), Lote II de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), Lote III de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), Lote IV de R\$ 53.200,00 cinquenta e três mil e duzentos) e Lote V de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), totalizando do valor global de R\$ 258.310,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Mailson Furtado Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019. CONTRATO DE FOR-NECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELZANIRA LEITE SANTOS, CNPJ Nº 12.785.396/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, (tipo quentinha), para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002; valor do lote I de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Lote II no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), lote III no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), lote IV no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o valor global de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).. VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão Elzanira Leite Santos - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-A/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANTOS COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 31.032.454/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote I é de R\$ 21.901,000 (vinte e um mil novecentos e um reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Antônio Alves dos Santos Neto – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-B/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X EMPREENDIMEN-

TOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.412.763/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote II é de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais),VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Leonardo Bandeira do Vale – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-C/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I NOVE EMPREEENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.397.392/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote III é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-D/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L P S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.922.392/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote IV é de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Luís Pedro Soares Carvalho – Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019, PP SRP nº 30/2018, Ata de Registro de Preços nº 39/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 11.650.632/0001- 17. **OBJETO:** serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para atender a demanda do Município de Alto ParnaíbaMA.. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA: Sec. Inf. Urbanismo, Transp. E Trânsito;26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. U. ORCAMENTARIA: SEC. MUNICI-PAL DE ADM. E PLANEJAMENTO;04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento;3.3.90.30.00 Material de consumo;3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica U. ORCAMENTARIA: SEC. DE ESPOR-TE, LAZER, JUV. E TURISMO; 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. U. ORCAMENTARIA; SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO; 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. U. ORCAMENTARIA: U. ORCAMENTARIA SEC. INF. URBA-



NISMO, TRANSP. E TRÂNSITO; 26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. U. ORCAMEN-TARIA: SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E ABAST.; 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec.; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. U. ORCAMEN-TARIA: SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E ABAST.; 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 511.617,17 (Quinhentos e onze mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 30/2018, Ata de Registro de Preços nº 39/2018, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019, PP SRP nº 34/2018, Ata de Registro de Preços nº 09/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e SALETE **DE FATIMA GUADAGNIN EPP** CNPJ: 05.785.682/0001-09, **OB-**JETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura. U. OR-CAMENTARIA GABINETE DO PREFEITO;04 122 0002 2.005 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete;3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA; SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de consumo. U. ORCAMENTARIA: SE-CRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS; 04 123 0003 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda e Finanças; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; U. ORCAMENTARIA. SEC. DE ESPORTE, LAZER, JUV. E TURISMO; 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividade da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO; 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSO NATURAIS; 04 122 0002 2.011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E ABAST. 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec.; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, PESCA E ABAST; 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; SECRETARIA DE CULTURA 10 122 0002 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; VALOR: 8.412,75 (Oito mil, quatrocentos e doze e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 34/2018, Ata de Registro de Preços nº 09/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Dioner Langner (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019, PP SRP nº 42/2018, Ata de Registro de Preços nº 14/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e a empresa MA-RIA IRDALENE R LOPES, CNPJ N° 13.234.728/0001-20 OBJE-TO: prestação de serviços de hospedagem com alimentação. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA 0501 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 46.908,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e oito reais) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 42/2018, Ata de Registro de Preços nº 14/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Maria Idarlene Ramos Lopes (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019, PP SRP nº 31/2018, Ata de Registro de Preços nº 04/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e a empresa GONÇALVES E MALDANER LTDA ME inscrita no CNPJ: 11.510.462/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas nos órgãos públicos do Município de Alto Parnaíba/MA. DATA DA ASSI-NATURA: 01/02/2019. PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.. U. ORCAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica SEC. DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABAST. U. ORCAMENTARIA: 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 31/2018, Ata de Registro de Preços nº 04/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Dalmacio Gonçalves Maldaner (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019, PP SRP nº 33/2018, Ata de Registro de Preços nº 08/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e A G MAIA ME CNPJ: 02.671.581/0001-19 OBJETO: fornecimento de material de expediente . DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura. U. OR-CAMENTARIA U. 04 122 0002 2.005 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete 3.3.90.30.00 Material de Consumo U.OR-CAMENTARIA 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de consumo. U. ORCAMENTARIA; 04 122 0003 2.027 Manutenção do Setor de Compras e Serviços; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividade da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec.; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA: 10 122 0002 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 Material de Consumo VALOR: R\$ 57.746,58 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 33/2019, Ata de Registro de Preços nº 08/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e ADÃO GOMES MAIA (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019, PP SRP nº 33/2018, Ata de Registro de Preços nº 06/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e E S FERNAN-**DES PAPELARIA - EPP** CNPJ: 41.385.550/0001-53, **OBJETO:** 

fornecimento de material de expediente . DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2018 a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA U. 04 122 0002 2.005 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete 3.3.90.30.00 Material de Consumo U.ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de consumo. U. ORCAMENTARIA; 04 122 0003 2.027 Manutenção do Setor de Compras e Serviços; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividade da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCA-MENTARIA: 04 122 0002 2.011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec.; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCA-MENTARIA: 10 122 0002 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 Material de Consumo VALOR: R\$ 84.976,81 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 033/2019, Ata de Registro de Preços nº 06/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Enio Sousa Fernandes (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019, PP SRP nº 33/2019, Ata de Registro de Preços nº 05/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e SALETE DE FATIMA GUADAGNIN EPP CNPJ: 05.785.682/0001-09, OBJE-TO: fornecimento de material de expediente . DATA DA ASSINA-TURA: 18/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA U. 04 122 0002 2.005 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete 3.3.90.30.00 Material de Consumo U.ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de consumo. U. ORCAMENTARIA; 04 122 0003 2.027 Manutenção do Setor de Compras e Serviços; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividade da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCA-MENTARIA: 04 122 0002 2.011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec.; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. OR-CAMENTARIA: 10 122 0002 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VAL OR: R\$ 91.248,35 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 033/2018, Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Dioner Langner (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019, PP SRP nº 036/2018, Ata de Registro de Preços nº 12/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e SALETE DE FATIMA GUADAGNIN EPP CNPJ: 05.785.682/0001-09, OB-JETO: fornecimento de material de limpeza e congêneres . DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura. ORCAMENTARIA U. 04 122 0002 2.005 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete 3.3.90.30.00 Material de Consumo U.ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de consumo. U. ORCA-MENTARIA; 04 122 0003 2.027 Manutenção do Setor de Compras e Serviços; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTA-RIA 04 122 0002 2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividade da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTA-RIA: 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec.; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. OR-CAMENTARIA 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA: 10 122 0002 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 Material de Consumo VALOR: R\$ 99.799,00 (Noventa e note mil, setecentos e noventa e nove reais) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 36/2018, Ata de Registro de Preços nº 12/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Dioner Langner (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019, PP SRP nº 036/2018, Ata de Registro de Preços nº 12/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e RAUL DIAS ALVES FILHO-ME CNPJ N° 17.198.645/0001-83 OBJETO: fornecimento de material de limpeza e congêneres . DATA DA ASSI-NATURA: 18/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura. ORCAMENTARIA U. 04 122 0002 2.005 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete 3.3.90.30.00 Material de Consumo U.ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de consumo. U. ORCAMENTARIA; 04 122 0003 2.027 Manutenção do Setor de Compras e Serviços; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividade da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCAMENTARIA: 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORCA-MENTARIA: 04 122 0002 2.011 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 04 122 0002 2.022 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec.; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. ORCAMENTARIA 23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo U. OR-CAMENTARIA: 10 122 0002 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 Material de Consumo VALOR: R\$ R\$ 71.545,75 (Setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarente e cinco reais e setenta e oito centavos)



BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 36/2018, Ata de Registro de Preços nº 11/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Raul Filho Dias Alves (Contratada)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 070/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EI-RELLI ME CNPJ: 29.042.618/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de expediente para Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.749,24 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). MODALI-DADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2067 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0091.1040.0000 - Impl e Manutenção do Programa Saúde da Família; 3.3.90.30.00; MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2019. LE-NITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 018/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA CNPJ: 03.660.688/0001-24. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material permanente para Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 76.244,42 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sistema de registro de preços, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚ-DE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2067 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0091.1040.0000 - Impl e Manutenção do Programa Saúde da Família; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/02/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 018/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA CNPJ: 03.660.688/0001-24. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material permanente para Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.816,93 (cento e setenta mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3 FUNDEB;\_02 PODER EXECUTIVO; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 361 0126 2043 0000 MA-NUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%;. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 070/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA ME CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de expediente para Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 571.303,80 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDU-CAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER; 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO; 3 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%; .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0015/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIREL-LI ME CNPJ: 29.042.618/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática em geral para Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.555,80 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). MO-DALIDADE: Pregão Presencial sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2067 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0091.1040.0000 - Impl e Manutenção do Programa Saúde da Família; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/02/2019. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 015/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EI-RELLI ME CNPJ: 29.042.618/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática em geral para Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.166,65 (cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE; 3 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%; 4.4.90.52.00 EQUI-PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/02/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa JESUS E SILVA LTDA ME CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de gêneros não perecíveis para Secretaria de Administração. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.964,10 (cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINIS-



TRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral;04 122 0020 2004 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRUTURAESERVIÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2008 0000 MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA E PRODUÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2009 0000 MANUT. ATIV. DEPT. INFR-ESTRUTURA E DESENV. RURAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 20/02/2019 JOABIO MATIAS MAIA FILHO – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0019/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa JESUS E SILVA LTDA ME CNPJ: 24.474.679/0001-19. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de gêneros não perecíveis para Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 105.245,20 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 2067 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;  $10.301.0091.1040.0000 - Impl<math display="inline">{\rm e}$  Manutenção do Programa Saúde da Família; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 20/02/2019. LENITA VIEIRA DI-NIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 035/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A DA C MUNIZ NETO CNPJ: 04.863.976/00001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda das escolas do município. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 506.341,30 (quinhentos e seis mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos). MO-DALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 12.122.0121.2024.0000 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENSINO MUNICIPAL; 3390.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/03/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação. Contratos 34(+8)Pref. Brejo de Areia Data: 20.03.2019 Ed. 053 R\$ 476,00 Origem: 3497 <evandrosbarbosa2@hotmail.com Adaline Vieira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA.

RESENHA DE CONTRATO nº 55/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA – ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 227.533,45 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 01 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 54/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA – ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 118.610,90 (cento e dezoito mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 01 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 53/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2019 -SRP. OBJETO: para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATU-RA: 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 129.550,60 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite -MA, 01 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 52/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA – ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. OBJETO: para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 62.668,30 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 01 de março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 143/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa J O R DE SOUSA COMERCIO-ME, CNPJ 07.696.752/0001-88. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado às Secretarias Municipais da Administração Publica de Nova Colinas. VALOR: R\$ 29.400,00. VIGÊNCIA: 140 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 144/2019. *PARTES:* O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa J O R DE SOUSA COMERCIO-ME, CNPJ 07.696.752/0001-88. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 22.003,00. VIGENCIA: 140



dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINA-TURA: 13/03/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 145/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.497/0001-19 e a empresa J O R DE SOUSA COMERCIO-ME, CNPJ nº 07.696.752/0001-88. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 20.573,10. VIGENCIA: 140 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 146/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.637.036/0001-22 e a empresa J O R DE SOUSA COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.696.752/0001-88. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 14.085,55. VI-GÊNCIA: 140 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. Raimá Leurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11001/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: ADÃO RU-FINO DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 1112, Centro – Paraibano - MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J. DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração, Contratada: ADÃO RUFINO DA SILVA - ME. São João dos patos - MA, 07 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11002/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 1112, Centro – Paraibano – MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

E ENCOMENDAS. VALOR: R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000- Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolar do Ens. Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2019. VI-GENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FER-REIRA - Secretária Municipal de Educação, Contratada: ADÃO RUFI-NO DA SILVA - ME. São João dos patos - MA, 07 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11003/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: ADÃO RUFINO DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 1112, Centro - Paraibano - MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OB-JETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E EN-COMENDAS VALOR: R\$ 191.450,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078 0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa- Secretária de Municipal de Saúde, Contratado: ADÃO RUFINO DA SILVA -ME. São João dos patos - MA, 07 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11004/2019: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PA-TOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF n° 818.654.734-72. CONTRATADA: ADÃO RUFINO DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 11.319.175/0001-82, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 1112, Centro - Paraibano - MA, neste ato representado pelo senhor Adão Rufino da Silva com CPF: 134.361.473-20. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PAS-SAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R\$ 83.150,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Municipal de Assistência Social, Contratada: ADÃO RUFINO DA SILVA – ME. São João dos patos – MA, 07 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11005/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, João de



Deus – São Luís – MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVAN-DO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMEN-DAS. VALOR: R\$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J. DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração, Contratada: EX-PRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 07 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11006/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF n° 788.794.263-20. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPOR-TES E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus - São Luís - MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVANDO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R\$ 27.605,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000- Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolar do Ens. Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CON-TRATO: 07 de Março de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA - Secretária Municipal de Educação, Contratada: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TU-RISMO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 07 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11007/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURIS-MO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus - São Luís - MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PAS-SAGEIROS E ENCOMENDAS VALOR: R\$ 330.320,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e vinte reais). Nas seguintes dotações: FON-TE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078 0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa- Secretária de Municipal de Saúde, Contratada: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. São João dos patos -MA, 07 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11008/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CONTRATADA: EXPRESSO VIP TRANSPOR-TES E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus - São Luís - MA, neste ato representado pela senhora Maria Cornélia Moreira Brasil, com CPF: 218.271.253-49. OBJETIVANDO. CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. VALOR: R\$ 77.730,00 (setenta e sete mil, setecentos e trinta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal, 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 – Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. J., DATA DO CONTRATO: 07 de Março de 2019. VIGEN-CIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova -Secretária de Municipal de Assistência Social, Contratada: EXPRES-SO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. São João dos patos – MA, 07 de Março de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 020/PP/040/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e IMAX SOLU-ÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de acesso à internet com conexão dedicada, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 040/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.624,92 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Maxwell Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 023/PP/040/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e IMAX SOLU-ÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de acesso à internet com conexão dedicada, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 040/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.624,92 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019.Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedro-



sa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social pela Contratante, pela Contratante e o Sr. Maxwell Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 021/PP/040/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e IMAX SOLU-ÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de acesso à internet com conexão dedicada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 040/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.624,92 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNA-TÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Maxwell Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 022/PP/040/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e IMAX SOLU-ÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de acesso à internet com conexão dedicada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 040/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.624,92 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019.. Fonte de Recursos: FMS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Maxwell Mendes Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 055/PP/041/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e PH COMÉR-CIO VAREJISTA LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 041/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 421.120,56 (quatrocentos e vinte e um mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, 02. – Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02.12.01 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.302.0024.2069.0000 - Manutenção de Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, 33.90.30.00 - Material de Consumo, SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jés-

sica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ernildo Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 14 de janeiro de 2019. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 055/PP/041/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e PH COMÉR-CIO VAREJISTA LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 041/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 407.650,17 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos), VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FARMÁCIA BÁSICA, Poder: 02. Prefeitura, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.303.0024.2070.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ernildo Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 14 de janeiro de 2019. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 040/PP/046/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e NOHALL CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (limpeza e higiene pessoal e água mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 046/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 133.718,00 (cento e trinta e três mil setecentos e dezoito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUN-DEB, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, MDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Orgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, PDDE, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção do PDDE/FNDE, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 042/PP/046/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e NOHALL CO-MÉRCIO E SERVICOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (limpeza e água mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 046/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 139.569,50 (cento e trinta e nove mil



quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Srª. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 041/PP/046/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e NOHALL CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (limpeza e água mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 046/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 172.173,70 (cento e setenta e dois mil cento e setenta e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2069.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIG-NATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Wend Jéssica Moreira Sousa, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Felipe Cosme Ferreira Guedes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 045/PP/046/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU -EPP. ESPECIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (limpeza e água mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 046/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 78.333,86 (setenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNA-TÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 046/PP/046/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU -EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (limpeza e água mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 046/2018. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 60.102,85 (sessenta mil cento e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Srª. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 044/PP/046/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e F.C.C. ABREU -EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (limpeza e água mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 052/2017. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 59.039,60 (cinquenta e nove mil trinta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: FUNDEB, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Unidade: 02.11.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, PDDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATARIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 069/D/05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ROZAN-GELA DE JESUS RODRIGUES. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da 13ª Companhia Ind. Viana-Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.799,00 (sete mil setecentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física, SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Se-



cretária Municipal de Finanças, pela Contratante e a Sra. Rozangela de Jesus Rodrigues, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 01/D/057/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ANTONIO DOS ANJOS. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJE-TO: Contratação de profissional para desenvolver trabalho de atividade física para o grupo de idosos do Centro de Referência e Assistência Social/CRAS, de interesse da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 057/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: CRAS: Poder: 02 - Prefeitura Municipal; Órgão: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Unidade: 02.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 - Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de Vínculos; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Antonio dos Anjos, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 02/D/058/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e TEREZA AURÉLIA RAMOS ALMEIDA. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 058/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 04/01/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Poder: 02 - Prefeitura; Órgão: 02.10 - Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agricultura Pesca e Turismo; Unidade: 02.10.01 - Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agricultura Pesca e Turismo; Funcional Programática: 20.122.0003.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e a Sra. Tereza Aurélia Ramos Almeida, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 04 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/ 2019.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 076/D/08/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. CAR-LOS ANDRADE. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 08/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços

de Terceiros-Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Carlos Andrade, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/ 2019.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 075/D/08/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIO e o Sr. CAR-LOS ANDRADE. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 08/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 24/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recurso: Fonte de Recursos: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Carlos Andrade, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/ 2019.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 074/D/08/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. CAR-LOS ANDRADE, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços, OB-JETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 08/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. SIGNATARIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Andrade, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/ 2019.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 077/D/08/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. CAR-LOS ANDRADE. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 08/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/01/2019; Término: 31/12/2019. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Carlos Andrade, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de janeiro de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210. 660. 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 /2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 OB-JETO: Contratação de pessoa especializada para fornecimento de materiais elétricos diversos para manutenção da Iluminação Pública Urbana da Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA:ELETRI-CA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTD-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 52.451,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10. 520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0213-SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.0167.2078 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DES-PESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada Alessandro Martins Miguel, CNPJ DA CONTRATADA Nº 00.226.324/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: D & TECNOLOGIA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) DATA DA AS-SINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03-SECRETARIA DE GOVERNO – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Man. e Func. Da Sec. Mun. Do Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada Leandro de Carvalho Araújo, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: D & TECNOLOGIA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Man. da Secretaria Mun. de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada Leandro de Carvalho Araújo, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO CONTRATADO: D & TECNOLOGIA-ME. VALOR GLO-BAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 02.07- MANUT. E DESENV. DA EDUCA-ÇÃO-MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0120.2039 - Man. da Sec. de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação pela contratada Leandro de Carvalho Araújo, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de internet para Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: D & TECNOLOGIA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11-FUNDO MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2069 – Man. Do Programa Bolsa Família IGD. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Leandro de Carvalho Araújo, CNPJ DA CONTRATADA Nº 24.876.563/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 OBJETO: Contratação de empresa de Locação de veículos destinados a manutenção de transportes diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 25.401,60 (Vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSIS-



TENCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2064 Manutenção da Sec do Trabalho e Desenvolvimento Social. ELE-MENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Igor Roberto Araújo de Moura, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 02/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 001/2018. OBJETO: Locação de veículos destinados a manutenção de transportes diversos para a Secretaria Municipal de Governo para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 48.216,00 (quarenta mil, duzentos e dezesseis reais) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03-SECRETARIA DE GOVERNO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2005 - Man. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho e pela contratada Igor Roberto Araújo de Moura, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 02/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 001/2018. OBJETO: Locação de veículos destinados a manutenção de transportes diversos para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: IRM CONSTRUTORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 164.404,80 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 02.07- MANUT. E DESENV. DA EDUCA-ÇÃO-MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.2039– Man. e Func. Da Sec. Mun. de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Igor Roberto Araújo de Moura, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 28/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 014/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma preventiva e corretiva da Escola Padre Delfino no ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMEN-TOS. VALOR GLOBAL: R\$ 345.169,79 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07- FDO. MUN. ED. BAS. E

VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0122.1011- Const. Ampl e ref. Unid. Educação Básica. NA-TUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Francisco Armando Teles, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO 43/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 OB-JETO: Contratação de empresa de Locação de veículos destinados a manutenção de transportes diversos para a Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA: IRM CONSTRU-TORA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 367.264,80 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2051 -Manutenção de Ativ. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS e FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada Igor Roberto Araújo de Moura, CNPJ DA CONTRA-TADA Nº 15.073.053/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 27/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018. OBJETO: Aquisição de material esportivo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: A DOS S VIANA LIMA E CIA -LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.849,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais) DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0215- SEC.JUV.CULT.TURISMO, ESPORTE E LA-ZER; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.0020.2081 – Man. Func. Da Sec. Mun. Da Juv.Cult.Tur. Esporte e Lazer. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte E Lazer. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho e pela contratada Antônio dos Santos Lima Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.100.132/0001-90.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.061/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL -LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 211.200,00 (Duzentos e Onze mil e duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-



MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.006.12.361.0024.1.010-Capacitação de Docentes da Educação Básica. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Raimundo Nonato Farias, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.753.672/0001-85.

EXTRATO DO CONTRATO 47/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de GLS-Gás liquefeito de petróleo envasado para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COCAIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0206-FUNDO MUN. DE ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2030 – Manutenção das Atividades da Educ. Básica Municipal. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e pela contratada Daise Maria Desidério, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.251.198/0001-37.

EXTRATO DO CONTRATO 47-A/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 05/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de GL-S-Gás liquefeito de petróleo envasado para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COCAIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207-MANUTENÇÃO E DEDENV. DA EDUCAÇÃO MDE. FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2040 – Manutenção e Desenvolvimento da Educ. Básica Municipal. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e pela contratada Daise Maria Desidério, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.251.198/0001-37.

EXTRATO DO CONTRATO 48/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de GLS-Gás liquefeito de petróleo envasado para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA: COCAIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,00 (Trinta mil e oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar

da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 — Manutenção da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 — Material de Consumo e ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada Daise Maria Desidério, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.251.198/0001-37.

EXTRATO DO CONTRATO 48-A/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de GLS-Gás liquefeito de petróleo envasado para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA: CO-CAIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2051 - Manutenção de Ativ de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS. ELEMENTO DA DESPE-SA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada Daise Maria Desidério, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.251.198/0001-37.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADO: JS MACHADO INSDUTRIA E COMERCIO - LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 129.590,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030- Manut. Das Atividades da Educ. Básica. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Raimundo Nonato Siqueira Machado, CNPJ DA CONTRATADA Nº 00.968.212/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-



TRATADO: JRD BRANDÃO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.352,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais) DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030- Manut. Das Atividades da Educ. Básica. NATU-REZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Emanuel Dantas Brandão, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.511.454/0001-22

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADO: N RIBEIRO DA SILVA EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.06- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUN-DEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030- Manut. Das Atividades da Educ. Básica. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Neilia Ribeiro da Silva, CNPJ DA CON-TRATADA Nº 22.564.317/0001-93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 436.350,00 (quatrocentos e trinta e seis reais e trezentos e cinquenta reais) DATA DA ASSI-NATURA: 24/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05- SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educação / 12.361.0132.2015 - Man. Transporte escolar PNATE/ FUNDAMENTAL. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada José Santana de Sousa, CNPJ DA CONTRA-TADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54-A/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 391.350,00 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATU-RA: 24/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.06 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 Manut. das Ativ. Educ. Básica Municipal. NATUREZA DA DES-PESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada José Santana de Sousa, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54-B/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07-MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO-MDE; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 12.361.0120.2040 - Manut. E Desenv. Da Educação Básica Municipal. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada José Santana de Sousa, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42. Publique-se. Matões-MA, 26 de Fevereiro de 2019. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões-MA.

EXTRATO DO CONTRATO 48-B/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 OBJETO: Aquisição de GLS-Gás liquefeito de petróleo envasado para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN-TO. CONTRATADA: COCAIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 Manutenção Atividades Médico-Hospitalares. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada Daise Maria Desidério, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.251.198/0001-37.

EXTRATO DO CONTRATO 56-A/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Sonorização, Gerador e Banheiros químicos para usos nos eventos do Carnaval 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-



NICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Juventude, Cult. Tur. Esporte e Lazer. CONTRATADA: CICERO SILVA DE CAR-VALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - Sec. Juv. Cult. Turismo Esporte e Lazer. FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 13.392.0140.1040 – Realização do Carnaval Matoense. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Juventude, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo - Ordenador de Despesa da Sec. de Juventude e pela contratada CICERO SILVA DE CARVALHO, CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.845.708/0001-79.

EXTRATO DO CONTRATO 58-B/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018/ SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: C F ARAÚJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 67.177,00 (sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 - Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 -Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 - Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CREAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada C F ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.061/2018/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRA-TADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 46.143,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064-Manutenção da Sec do Trabalho e Desenv. Social; 08.244.0058.2068 - Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2067 - Manutenção das Atividades do CRAS; 08.244.0058.2069 - Manutenção do Programa Bolsa Família IGD. NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva e pela contratada José Santana de Sousa, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 06.114.019/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. OBJETO: Fornecimento de livros didáticos no seguimento de Educação Infantil para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Matões, de interesse da Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PI-LARES DO SABER LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 436.540,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTI-CA: 12.361.0126.2031 - Manut.. Ens. Fundamental Urbano - Series Iniciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 - Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada PILARES DO SA-BER LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.607.757/0001-43.

EXTRATO DO CONTRATO 101/2019. PROCESSO ADMINISTRA -TIVO Nº 210.660.036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 OBJETO: Aquisições de material de expediente e consumo para a Prefeitura Municipal de Matões e Secretarias durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.081.72 (um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2045 Manut. e Func. Da Sec. Mun. do Governo. ELEMENTO DA DES-PESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Governo, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e pela contratada LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.154.079/0001-66.

EXTRATO DO CONTRATO 102/2019. PROCESSO ADMINISTRA -TIVO Nº 210.660.060/2018.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 OB-JETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.956,00 (vinte e seis mil, novecentos e ciquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Fdo. Mun. Ed. Bas. E Val. Prof. Educ - Fundeb. FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.581.164/0001-24.

EXTRATO DO CONTRATO 111/2019. PROCESSO ADMINISTRA -TIVO Nº 210.660.076/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Creche Tia Suely. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADA: SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 211.520,88 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.06 – FDO. MUN. ED. BAS. E VAL PROF. EDUC-FUN-DEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0122.1011 – Const. Ampl. E Ref. Unid. Educação Básica. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e pela contratada SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO 112/2019. PROCESSO ADMINISTRA -TIVO Nº 210.660.076/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019/ SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Escola Rodrigo de Oliveira. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADA: SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 247.860,99 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL PROF. EDUC-FUNDEB. FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA: 12.361.0122.1011 - Const. Ampl. E Ref. Unid. Educação Básica. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação e pela contratada SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EI-RELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.417.943/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.020/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. OBJETO: Fornecimento de livros didáticos com espaço cultural itinerante, brinquedoteca, babyteca e inclusoteca no seguimento de Educação Infantil para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Matões, de interesse da Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PILARES DO SABER LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 224.708,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2011 – Manutenção da Rede do Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada PILARES DO SABER LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.607.757/0001-43. Matões-MA, 27 de fevereiro de 2019. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 437.850,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNI-CIPAL DE SAUDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em saúde-PAB/ FMS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada José Santana de Sousa, CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55-A/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.061/2018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. OBJETO: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 437.850,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09- FUNDO MUNI-CIPAL DE SAUDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde. NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela contratada José Santana de Sousa, CNPJ DA CONTRA-TADA Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CF ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019. VIGÊN-



CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2031- Manut. Ens. Fundamental Urbano -séries iniciais. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Cilas Ferreira Araújo, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.427,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.06- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2031-Manut. Ens. Fundamental Urbano -séries iniciais. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.225.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de Ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) DATA DA ASSI-NATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÂRIA: 02.05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.225.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 – Fundo Mun. de Assistencia Social-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2068 – Man. do Prog. Do IGD/SUAS. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva e pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATA-DA Nº 20.225.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisição de material de expediente para Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.378,00 (quatro mil e trezentos e setenta e oito reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2009- Manutenção da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.225.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.068/ 2018/2019.OBJETO: Contratação de empresa especializada no forne cimento de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido) com aquisição de cilindro para condicionamento dos gases. PARTES: CON-TRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA RIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: WHITE MAR-TINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 377.392,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 10.302.0091.1023. Man. Ações e Serv. Média / Alta Complexidade. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada WHITE MARTINS GASES INDUS-TRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0024-75.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018. OBJETO: Aquisições de medicamentos e insumos para o município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 6.282,71 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico



Hospitalares; 10.301.0091.2058 - Manut. Atividades Médico hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada José Agostinho Albuquerque, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018. OBJETO: Aquisições de medicamentos para o município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.711,06 (cinco mil e setecentos e onze reais e seis centavos) DATA DA ASSI-NATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORCAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção Atividades Médico Hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada Antonio Lázaro de Sousa Vieira, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019, PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. OBJETO: Aquisições de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚ-DE – FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2051 Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/MS Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DANIEL MARQUES CAR-DOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.225.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019, PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 10.301.0090.2046 – Manut. Da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada Teresa Nunes de Oliveira, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2019, PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUN. DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/ FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DA-NIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada Teresa Nunes de Oliveira, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2019, PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/ 2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 48.875,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais) DATA DA ASSINATU-RA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SO-CIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social / 08.243.0058.2067 - Manut. Das Atividades do CRAS / 08.244.0058.2069 - Manut. Do programa Bolsa Família- IGD. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada Teresa Nunes de Oliveira, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 88.125,00 (oitenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0207-MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2040 - Manut. e Desenv. Da Educação Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada Teresa Nunes de Oliveira, CNPJ DA CONTRATADA Nº 08.829.495/0001-78. Publique-se. Matões-MA, 26 de Fevereiro de 2019. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões-MA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, CARMINO MORAES DOS SANTOS FILHO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. CARMINO MORAES DOS SANTOS FILHO- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ DOMINGOS ROCHA. OBJETO: gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). VIGÊN-CIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. JOSÉ DOMINGOS ROCHA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, EURIVAL SILVA DE ALMEIDA NETO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. EURIVAL SILVA DE AL-MEIDA NETO- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, WANDERLEY SANTOS SILVA ARAÚJO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de

2015. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. WANDERLEY SANTOS SILVA ARAÚJO— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, NUBIA REGINA BARBOSA BEZERRA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 6.544,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. NUBIA RE-GINA BARBOSA BEZERRA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 13/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LUCIA HELENA BARBOSA BEZERRA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. LUCIA HELENA BARBOSA BEZERRA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 15/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LEILSON SANTOS RIBEIRO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais). VIGÊN-CIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. LEILSON SANTOS RIBEIRO- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA DAS DORES. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos



da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINA-TURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. MARIA DAS DORES-Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 17/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, JOEL CONSTANTINO DOS SANTOS. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 3.722,00 (três mil, setecentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. JOEL CONSTANTINO DOS SANTOS-Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, SANDRA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. SANDRA DA CONCEIÇÃO- Contratado.

## **CONVÊNIO**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2019: PROCESSO N.º 01559 56/2017 e 0229684/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CGC/ MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro, o MUNICÍPIO DE ESTREITO, inscrito no CNPJ/MF nº 07.070.873/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CÍCERO NECO MORAIS, residente e domiciliado na Avenida BR 010, 1760, Cen-

tro, Estreito/MA, inscrito no CPF sob o nº 403.047.873-53 e com RG nº 17912652001-8 SSP/MA, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO, tendo como intervenientes o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSI-TO E TRANSPORTE, neste ato representado pelo seu titular, DO-MINGOS JAMIL GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 141.292.802-87 e com RG n° 000057352596-0 SSP/MA e a **POLÍ**-CIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA, CNPJ/ MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, JORGE ALLEN GUERRA LUONGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.305.261-15 e RG nº 11720 PM-MA PMMA. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de ESTREI-TO/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RE-NACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; n° 619, de 2016 e 637, de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/ MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito de Estreito/ MA; DOMINGOS JAMIL GOMES DE SOUSA, representante do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; JORGE AL-LEN GUERRA LUONGO, Comandante Geral da PMMA. LARIS-SA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

## CONVOCAÇÕES

## COOPERGRAÇAS - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDI NÁRIA e EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da COOPERGRA-ÇAS - Cooperativa Agrícola Mista Nossa Senhora das Graças, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, nesta data em número de 28 (vinte e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS a serem realizadas na sede da cooperativa, situada na Rua Tamandaré, no. 1052, Conjunto 2, Bairro Jardim São Luis, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.913-030, no dia 30 de março de 2019. Em 1ª Convocação às 08h00min (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em 2ª Convocação às 09h00min (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados; e em 3ª e Última Convocação, às 10h00min (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA sobre as seguintes Ordens do dia: 1) Prestação de Contas dos Órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1.1) Relatório da Gestão; 1.2) Balanço Patrimonial do Exercício Social; 1.3) Demonstrativo de Sobras ou Perdas Apuradas; 1.4) Demais Demonstrações Contábeis; 1.5) Parecer do Conselho Fiscal; 2) Rateio das Perdas do Exercício; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 5) Fixa-



ção do Valor dos Honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Cédula de Presença do Conselho Fiscal, e em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa; **2)** Outros assuntos de interesse social. Imperatriz – MA, 20 de Março de 2019 – Antônio Celso Izar – Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital da Seleção Pública n.º 002/2016 de 02 de maio de 2016, CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Edital com os documentos abaixo relacionados:a) Carteira de Identidade; b)CPF; c) Carteira de Trabalho; d) Título de Eleitor; e) Quitação com suas obrigações eleitorais; f) Quitação com suas obrigações militares, g) Comprovação de escolaridade devidamente autorizado registrada nos órgãos competentes e registro no conselho da categoria conforme cargo; h) Atestado de sanidade física e mental, expedido pelo serviço da Secretaria de Saúde ou órgão similar; i) 02 (duas) fotos <sup>3</sup>/<sub>4</sub> recentes; j) Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos últimos 05 (cinco) anos; k) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal; l) Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 7º, I da Lei n.º 11.350/2006). m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo nos casos de acumulação pela Constituição Federal; l) Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio; m) PIS/ PASEP, quando for o caso; n) Comprovante de residência;o) Certidão de casamento; p) Certidão de nascimento dos filhos menores;q) Dados Bancários, quando houver (Banco do Brasil). PÓLO: PERIÁ CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	№ DE INSC.	TOTAL DE PONTOS
EDMILSON COSTA SILVA	0240	07.50

Humberto de Campos – MA, 07 de março de 2019. **Fernanda Costa Cardoso-**Secretária Municipal de Administração

## ASFEM-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL Ficam convocados os sócios efetivos da ASFEM, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 04 de abril de 2019, no horário das 17:00 hs, no prédio sede da Secretaria da Fazenda, Edifício Luciano Moreira na Avenida Carlos Cunha, s/ nº-Calhau, para tratarem dos seguintes assuntos de interesse social: 1 -Autorizar a Diretoria a mover um processo judicial em face da diretoria anterior pela venda do imóvel onde funcionava a sede social na Avenida João Pessoa, 387-Filipinho, e pela compra da atual sede na Rua das Arueiras, lotes 15/27-Loteamento Fruteiras, Aracagy-São Jose de Ribamar(MA): 2-Autorização para contratação de Parceria com a Corretora de Plano de Saúde LUCMS: 3- Prestação de Conta de agosto a dezembro/18; 4-Aumento da contribuição dos associados;5-Outros assuntos de interesse social. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com mais da metade dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer numero de associados, em conformidade ao art.9º do Estatuto. São José de Ribamar (MA), 19 de março de 2019. OSBECK LAMARTINE ALVES SILVA-PRESIDENTE/ASFEM

## **DECISÕES**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 209691/2018/SES REFERÊNCIA: CHAMA-MENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – CSL/SES **OBJETO:** Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão por parte da Secretaria de Estado da Saúde-SES/MA, para gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde de alta complexidade no Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, em consonância com o parâmetro de contratação. RE-CORRENTES: INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO-I-PG, CNPJ n° 14.707.792/0001-43; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS-IBRAPP, CNPJ nº 09.611.589/0001-39 e INSTITUTO ACQUA- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, CNPJ n° 03.254.082/0001-99. RA-ZÕES: Contra o Resultado Preliminar do Chamamento Público. Em suma, o Instituto IPG requer a desclassificação do Instituto ACQUA, pois alega que este Instituto teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP e por discordar da pontuação ora atribuída, 8,25, solicitando assim sua reforma. Já o Instituto IBRAPP requer a desclassificação do Instituto ACQUA por não ter demonstrado sua experiência gerencial e capacidade técnica do corpo diretivo, por não atender aos requisitos mínimos de profissionais exigidos no edital e por não ter apresentado todos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidos no Edital. Requer, também a desclassificação do Instituto IPG por alegar pendência na documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e técnico operacional. Por fim, o Instituto ACQUA requer a desclassificação do IBRAPP por não ter apresentado procuração com firma reconhecida e certidão negativa de dívida ativa municipal, bem como por não ter demonstrado experiência gerencial e capacidade técnica do seu corpo diretivo. Requer, também, a desclassificação do Instituto IPG, pois alega que não foi comprovada experiência gerencial e capacidade técnica do seu corpo diretivo, que há pendência na ata de eleição de seus membros, que todas as declarações estão sem reconhecimento de firma do signatário, que não foi apresentada a certidão negativa de débitos fiscais e a certidão de dívida ativa municipal, bem como, que o atestado de capacidade técnica apresentado não está em conformidade com o edital.-**RECORRIDOS:** INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO - IPG, CNPJ n° 14.707.792/0001-43; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS-IBRAPP, CNPJ nº 09.611.589/0001-39 e INSTITUTO ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, CNPJ n° 03.254.082/0001-99. CON-TRARRAZÕES: Apresentada pelos Institutos IPG e IBRAPP, pelo não acolhimento dos recursos dos institutos concorrentes e, consequentemente, a reforma do Resultado Preliminar do Processo de Seleção; já o Instituto ACQUA requer o improvimento dos recursos e a manutenção da sua nota.De acordo com o § 2º, do artigo 22, do Decreto Estadual nº 31.398/2015, e com base na análise efetuada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2018, da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, designada pela POR-TARIA/SES/MA nº 1109/2018 e pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos, através do Parecer nº 272/2019/SAAJ/SES, CONHEÇO os recursos apresentados pelos institutos, tendo em vista a análise da sua admissibilidade e, no mérito NEGO PROVIMENTO aos Recursos Administrativos impetrados pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS – IBRAPP, CNPJ n° 09.611.589/0001-39 e pelo INSTITUTO ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, CNPJ n° 03.254.082/0001-99 e DOU PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Administrativo impetrado pelo INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO -IPG, CNPJ n° 14.707.792/0001-43, reformando a sua nota para 9,50. São Luís-MA, 07de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário Estadual de Saúde



#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO Nº 293925/2018/SECMA. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Afonso Cunha/MA, através do Ofício nº 10/2019 datado de 29 de janeiro de 2019, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após a reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 067/2017-SECTUR, na forma legal. São Luís/MA, 08 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO N° 52229/2018/SECTUR. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Peri Mirim apresentou documentação complementar e que houve reconsideração da Decisão que reprovou a Prestação de Contas apresentada, acato o parecer do Setor de Contratos e Convênios; 3. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 072/2017/SECTUR, na forma legal, e sugiro o arquivamento do referido processo. São Luís/ MA, 18 de setembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 080/2018 - SECTUR.ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
CNPJ	06.191.001/0001-47
Endereco	Av. Nagib Haickel, s/n, Praça Três Podere, Centro,
Enucicço	CEP 65.393-000

#### 2.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	104180/2018
Nº do Convênio	080/2018
Vigência	08/02/2018 a 08/04/2018
Valor total	R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e
Valor total	cinco mil e quatrocentos reais)

### 3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	11 de Marco de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2019". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 11/03/2019. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 53998/2016/SECMA. DECISÃO 1.Vistos; 2.Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Parnarama, Oficio nº 54/2015, solicitando a reconsideração da Decisão, que reprovou a Prestação de Contas apresentada, acato o parecer do Setor de Contratos e Convênios; 3. Sendo assim, APROVO com ressalvas a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 61/2015/SECMA, na forma legal. São Luís/MA, 06 de junho de 2016. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO** Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO Nº 235133/2015/SECTUR-MA. DECISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista o pedido da Prefeitura de Municipal de Itaipava do Grajaú, Ofício nº 60/2016, solicitando a reconsideração da Decisão, que reprovou a Prestação de Contas apresentada, acato o parecer do Setor de Contratos e Convênios, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica; 3. Sendo assim, APROVO com ressalvas a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 041/2014/SECTUR-MA, na forma legal. São Luís/MA, 30 de maio de 2016. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

## **DECRETO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Decreto Municipal GP nº 006, de 14 de março de 2019. Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesas do Município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA, Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1°. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. LICIA AGUIAR SOUSA, portadora da CI nº 30610923 SSP/MA e CPF nº 804.369.433-97, Secretária Municipal de Assistência Social, para em conjunto com o Sr. GEANDESON RIBEIRO CHAVES, portador da CI nº 034917892008-0 SSP/MA e CPF nº 047.047.563-35, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e demais contas vinculas à Assistência Social; Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. JOSÉ HERNANI BRUZACA CASTRO, portador da CI nº 044491731-4 Ministério da Defesa e CPF nº 000.791.702-34, Secretária Municipal de Saúde, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes referentes ao FUN-DO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS e demais contas vinculas à Saúde; Art. 3°. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. AURINETE FREITAS ALMEIDA, portadora da CI nº 370897943 SSP/MA e CPF nº 640.565.383-87, Secretária Municipal de Educação, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PRO-FISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE e demais contas vinculas à Educação e Cultura. Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. SÔNIA MARIA ARAUJO DA SILVA, portadora da CI nº 301361976 SSP/SP e CPF nº 136.980.283-87, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes referentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANE-JAMENTO e demais contas vinculas à Administração Municipal. Art. 5°. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. WASHINGTON CARLOS MELO CARVALHO, portador da CI nº 900822988 SSP/MA e CPF nº 216.010.703-49, Secretário Mu-



nicipal de Governo, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº036708892009-8 SSP/ MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes vinculas à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Art. 6°. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. JORGE AUGUSTO SANTOS SILVA, portador da CI nº 448169959 SSP/ MA e CPF nº 251.877.833-00, Secretário Municipal de Turismo, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes vinculas à SECRETARIA MU-NICIPAL DE TURISMO. Art. 7°. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA AGUIAR, portador da CI nº 0312602944 SSP/MA e CPF nº 376.046.943-49, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Trânsito, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes vinculas à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVI-COS PÚBLICOS E TRÂNSITO. Art. 8°. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, portador da nº 000022482594-1 SSP/MA e CPF nº 250.931.503-04, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Esporte e Lazer, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55. movimentar as contas correntes vinculas à SECRETARIA MU-NICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER. Art. 9°. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. MARIA DIVINA SILVA MARQUES, portadora da nº 61410496-3 SSP/MA e CPF nº 819.242.913-04, Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes vinculas à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUS-TENTÁVEL. Art. 10. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. ELAINE CRISTINA CARVALHO DA SILVA, portadora da nº 1092667994 SSP/MA e CPF nº 979.220.483-00, Controlado Municipal, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº 036708892009-8 SSP/ MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes vinculas à CONTROLADORIA MUNICIPAL. Art. 11. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE, portador da nº 205165220024 SSP/ MA e CPF nº 038.021.513-64, Procurador Geral do Município, para em conjunto com o Sr. Herbert Martinele dos Santos Barros Silva, portador da CI nº036708892009-8 SSP/MA e CPF nº 053.005.613-55, movimentar as contas correntes vinculas à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 12. Os ordenadores de despesas terão a competência legal para autorizar pagamentos, emitir cheques, abrir conta de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, solicitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/ pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/ASSP, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, autorizar a emissão de ordens bancárias. Art. 13. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções. Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão, 14 de março de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

#### **DISTRATO**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE DISTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANCHONETE. REF.: Processo n.º 010480/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Por intermédio do presente instrumento, promovem a resilição do Termo de Permissão de uso de bem imóvel para fins de Cantina/Lanchonete, com efeitos a partir da data de sua assinatura, ressalvando-se eventuais responsabilidades da parte do permissionário quanto as atribuições remanescentes do referido Termo de Convênio. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Tomas Borges Rocha Filho. Bruno Costa Loredo - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.929.

#### **EDITAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São João do Carú, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número nº 01.612.344/0001-14, com sede administrativa na Rua do Limão, 109 - Centro - CEP 65.707-000 -São João do Carú-MA, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições e realização do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de São João do Carú e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital, que poderá ser consultado nos sites www.saojoaodocaru.ma.gov.br e www.funvapi.com.br - concursos em andamento. As Inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas pela internet no endereço eletrônico www.funvapi.com.br, link portal do candidato. Período: 20.03.2019 A 28.04.2019. Horário: de 8h do dia 20.03.2019 às 23h59min do dia 28.04.2019. São João do Carú-MA, 15 de março de 2019. FRANCISCO VEIRA ALVES-Prefeito Municipal

#### **ERRATAS**

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Maranhão, página 51-52, que circulou no dia 15 de março de 2019, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018, contrato que tem como partes a Companhia Maranhense de Gás (GASMAR) e a empresa TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2018", passa-se a ler: "PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2018".PUBLIQUE-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que no Objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, ano XLIV Nº 023, SÃO LUIS-Ma, 08/03/2019, Pag.45. Onde se lê Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Refeições e Lanches prontos para a tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. Leia-se Formação de Registro de Preço



para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Lanches prontos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. 18 de março de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

Na publicação da portaria n.º 17/2019, publicada no Diário Oficial do dia 08.02.19. ERRATA DE PORTARIA: ONDE DE SE LÊ: PORTARIA N.º 17 DE 04 DE FEVEREIRO 2019: LEIA-SE: POR-TARIA 81 DE 04 DE FEVEIRO DE 2019.

Na publicação da portaria n.º 18/2019, publicada no Diário Oficial do dia 08.02.19. ERRATA DE PORTARIA: ONDE DE SE LÊ: PORTARIA N.º 18 DE 05 DE FEVEREIRO 2019: LEIA-SE: POR-TARIA 80 DE 05 DE FEVEIRO DE 2019.

Na publicação da portaria n.º 19/2019, publicada no Diário Oficial do dia 08.02.19. ERRATA DE PORTARIA: ONDE DE SE LÊ: PORTARIA N.º 19 DE 05 DE FEVEREIRO 2019: LEIA-SE: POR-TARIA 82 DE 05 DE FEVEIRO DE 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA: No Extrato de HOMO-LOGAÇÃO referente ao Processo Nº 31.01.5743/2018- SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 26 de fevereiro de 2019, fls. 36, onde se lê "empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, nº 01.165.178/0001-96", leia-se "HORI-ZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, CNPJ nº 01.765.178/0001-96". Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

#### **ESTATUTOS**

## ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA CIDADE OLÍMPICA – AFECO

RESENHA DO ESTATUTO E DA ATA DA NOVA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA CIDADE OLÍMPICA - AFECO. Denominação: Associação Dos Feirantes da Cidade Olímpica - AFECO é uma entidade civil sem fins lucrativos. Da fundada em 03 de setembro de 1997. Duração: Tempo indeterminado. Sede Foro: Na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Das Finalidades: Atender dos associados em todos os aspectos sociais. Defender os direitos da classe dos feirantes, Buscar melhorias maior e conhecimentos para beneficiar os feirantes diante das autoridades constituídas e competentes, em expor seus serviços sociais as autoridades. Obedecer as capítulos e clausulas do Estatuto. Congregar os feirantes da Cidade Olímpica sem caráter discriminacionista de qualquer natureza. Promover assistência de caráter cultural, artístico, além dos momentos já previstos. Da Administração: Será administrada por uma diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, com um mandato de 04 (quatro) anos. Da Categoria de Sócio: Sócios fundadores e sócios efetivos. Do Patrimônio: Será constituída de bens móveis e imóveis adquirido sob qualquer título, doação feitas por entidades públicas ou privadas ou por seus membros. Da Dissolução: No caso de dissolução, seus bens patrimoniais serão revertidos em favor de entidades afins existente no município de São Luís-MA. Alteração estatuto: O estatuto só poderá ser alterado por uma Assembleia Geral convocada para este fim. Alteração da sua Nova Diretoria: Aos dias décimo quatro de dezembro de 21017 as 12:00hs na sua sede na Avenida Jailson Sousa Viana,06. Quadra P. no bairro da Cidade Olímpica, nesta São Luís, Estado do Maranhão. Reuniram-se os sócios com finalidade de realizar a eleição da nova diretoria de acordo com o edital de convocação. Após algum tempo o Sr. Presidente leu o estatuto e em seguida a eleição com apena uma chapa, passaram o processo de votação. Aos a contagem dos votos, foi declarado eleito a única chapa corrente ao pleito e ficou assim composta: Presidente Raimundo Ribeiro As Silva, vice Jerônimo Veríssimo Damasceno, 1º secretário Suenny Cristine Elias dos Santos 2º secretário Marineide Pinto Raposo 1º tesoureiro Manoel Moreira Barros, 2º tesoureiro Rosilene Lima do Nascimento, presidente do Conselho Fiscal Paulo Gilberto Costa Vieigas, secretário do Conselho Fiscal José de Ribamar Morais Ribeiro, Relator Júnior Sergio Dias Cruz 1º Suplente Antonio Santos Almeida, 2º Suplente Ellen Sayanne Elias dos Santos, 3º suplente Raimundo Nascimento Carvalho. Raimundo Ribeiro da Silva-Presidente

#### SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DE ALTERAÇÃO. (Alteração nº 03, 06/09/2015). Art. 2º São Prerrogativas do Sindicato: O Sindicato dos Pescadores Artesanais do Estado do Maranhão tem por finalidade: c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria, criar delegacia sindical e nomear delegado. d) colaborar com o Estado órgão técnico e consultivo no Estado e soluções dos problemas que se relaciona com a categoria representada: e) impor contribuições a todos aqueles que participam da categoria representada nos termos da Legislação vigente; f) promover o estudo e pesquisa cientifica no Âmbito Marítimo, coordenação e representação legal da categoria dos Pescadores Artesanais do Estado do Maranhão compreendendo todo Estado conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria Com o intuito de colaborar com os pescadores e demais associações no sentido de solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais. Art. 22º A diretoria será constituída por um Presidente um Vice-Presidente, Primeiro E Segundo Secretário, Primeiro e Seguindo Tesoureiro Parágrafo Único: O Mandato da diretória é de (seis) anos a contar da data que assumir O cargo para o qual foi eleito Art. 42 O Patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe Couberem pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades pelas contribuições pelas subvenções e doações oficias e particulares. Art. 43 No caso de dissolução do Sindicato dos Pescadores Artesanais do Estado do Maranhão os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere. PAULO ROGERIO **SILVEIRA FERREIRA-Presidente** 

### **LEIS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

LEI Nº 05/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos do Quadro Permanente e Quadro Suplementar do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos regidos pela Lei nº 12 de 07.12.2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Humberto de Campos/MA, JOSÉ RIBAMAR RIBEI-RO FONSECA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, III, da Lei Orgânica do Município. FAZ SABER a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º. O vencimento base, definido em Lei, dos profissionais docentes e de suporte pedagógico ocupantes dos cargos do Quadro Permanente e Quadro Suplementar do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos (Anexo III e V da Lei nº 12/2009 de 07/12/2009), fica reajustado, a partir de janeiro de 2019, em 4,17% (quatro, vírgula dezessete por cento). Art. 2°. A tabela de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 12/2009 passa



a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, nos termos do Anexo I desta Lei. Art. 3°. Os valores retroativos a janeiro de 2019 serão pagos na folha de pagamento do mês de março de 2019. Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município. Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1ª de janeiro de 2019. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 07 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca- Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### LEI Nº 05/2019

## TABELA GERAL DE PROJEÇÃO PROFESSOR

Percentual entre classes:	5%
Percentual entre o nível especial e o nível I	20%
Percentual entre o Nível I ê o Nível II	15%
Percentual entre o Nível II e o Nível III	20%
Percentual entre o Nível III e o Nível IV	25%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								
_		CLASSE						
NÍVEIS	A	В	C	D	E	F		
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25		
IV - DOUTORADO	2.647,26	2.779,62	2.918,60	3.064,53	3.217,76	3.378,65		
III - MESTRADO	2.117,81	2.223,70	2.334,89	2.451,63	2.574,21	2.702,92		
II - ESPECIALIZAÇÃO	1.764,84	1.853,08	1.945,73	2.043,02	2.145,17	2.252,43		
I - LICENCIATURA PLENA	1.534,64	1.611,37	1.691,94	1.776,54	1.865,37	1.958,64		
NE MAGISTÉRIO	1 278 87	1 342 81	1 409 95	1 480 45	1.554.47	1 632 19		

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS							
	CLASSE						
NÍVEIS	A	В	С	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	3.309,09	3.474,54	3.648,27	3.830,68	4.022,21	4.223,32	
III - MESTRADO	2.647,27	2.779,63	2.918,61	3.064,54	3.217,77	3.378,66	
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.206,06	2.316,36	2.432,18	2.553,79	2.681,48	2.815,55	
I - LICENCIATURA PLENA	1.918,31	2.014,23	2.114,94	2.220,69	2.331,72	2.448,31	
NE MAGISTÉRIO	1.598,59	1.678,52	1.762,45	1.850,57	1.943,10	2.040,26	

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS							
_	CLASSE						
NÍVEIS	A	В	C	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	5.294,53	5.559,26	5.837,22	6.129,08	6.435,53	6.757,31	
III - MESTRADO	4.235,62	4.447,40	4.669,77	4.903,26	5.148,42	5.405,84	
II - ESPECIALIZAÇÃO	3.529,68	3.706,16	3.891,47	4.086,04	4.290,34	4.504,86	
I - LICENCIATURA PLENA	3.069,29	3.222,75	3.383,89	3.553,08	3.730,73	3.917,27	
NE MAGISTÉRIO	2.557,74	2.685,63	2.819,91	2.960,91	3.108,96	3.264,41	

## TABELA DE PROJEÇÃO PARA PROFESSORES NILVEL I COM DIREITO ADIQUIRIDO ATÉ 26/12/2017

Percentual entre classes: 5%
Percentual entre o Nivel I e o Nivel II 15%
Percentual entre o Nivel II e o Nivel III 20%
Percentual entre o Nivel III e o Nivel IV 25%
Reajuste 4,17%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS							
CLASSE							
NÍVEIS	Α	В	С	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	3.051,05	3.203,60	3.363,78	3.531,97	3.708,57	3.894,00	
III - MESTRADO	2.440,84	2.562,88	2.691,02	2.825,57	2.966,85	3.115,19	
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.034,03	2.135,73	2.242,52	2.354,65	2.472,38	2.596,00	
I - LICENCIATURA PLENA	1.768,72	1.857,16	1.950,02	2.047,52	2.149,90	2.257,40	

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
			CLA	SSE		
NÍVEIS	Α	В	C	D	E	F
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	3.813,78	4.004,47	4.204,69	4.414,92	4.635,67	4.867,45
III - MESTRADO	3.051,02	3.203,57	3.363,75	3.531,94	3.708,54	3.893,97
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.542,52	2.669,65	2.803,13	2.943,29	3.090,45	3.244,97
I - LICENCIATURA PLENA	2.210,89	2.321,43	2.437,50	2.559,38	2.687,35	2.821,72



JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS							
_			CLA	ASSE			
NÍVEIS	Α	В	C	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	6.102,06	6.407,16	6.727,52	7.063,90	7.417,10	7.787,96	
III - MESTRADO	4.881,65	5.125,73	5.382,02	5.651,12	5.933,68	6.230,36	
II - ESPECIALIZAÇÃO	4.068,04	4.271,44	4.485,01	4.709,26	4.944,72	5.191,96	
I - LICENCIATURA PLENA	3.537,43	3.714,30	3.900,02	4.095,02	4.299,77	4.514,76	

## TABELA DE PROJEÇÃO PARA PROFESSORES NILVEL II COM DIREITO ADIQUIRIDO ATÉ 26/12/2017

Percentual entre classes: 5%
Percentual entre o Nivel III e o Nivel III
Percentual entre o Nivel III e o Nivel IV
Reajuste 5%

Reajuste 4.17%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS							
			CLA	SSE			
NÍVEIS	Α	В	C	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	3.183,69	3.342,87	3.510,01	3.685,51	3.869,79	4.063,28	
III - MESTRADO	2.546,95	2.674,30	2.808,02	2.948,42	3.095,84	3.250,63	
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.122,46	2.228,58	2.340,01	2.457,01	2.579,86	2.708,85	

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS							
	CLASSE						
NÍVEIS	A	В	С	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	3.979,60	4.178,58	4.387,51	4.606,89	4.837,23	5.079,09	
III - MESTRADO	3.183,68	3.342,86	3.510,00	3.685,50	3.869,78	4.063,27	
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.653,07	2.785,72	2.925,01	3.071,26	3.224,82	3.386,06	

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS							
_		CLASSE					
NÍVEIS	Α	В	C	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	6.367,36	6.685,73	7.020,02	7.371,02	7.739,57	8.126,55	
III - MESTRADO	5.093,89	5.348,58	5.616,01	5.896,81	6.191,65	6.501,23	
II - ESPECIALIZAÇÃO	4.244,91	4.457,16	4.680,02	4.914,02	5.159,72	5.417,71	

## TABELA DE PROJEÇÃO PARA PROFESSORES NILVEL III COM DIREITO ADIQUIRIDO ATÉ 26/12/2017

Percentual entre classes: 5,00%
Percentual entre o Nivel III e o Nivel IV 25,00%
Reajuste 4.17%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS							
	CLASSE						
NÍVEIS	Α	В	C	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	3.448,99	3.621,44	3.802,51	3.992,64	4.192,27	4.401,88	
III - MESTRADO	2.759,19	2.897,15	3.042,01	3.194,11	3.353,82	3.521,51	

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						
CLASSE						
NÍVEIS	Α	В	С	D	E	F
1.2.1.22	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25
IV - DOUTORADO	4.311,23	4.526,79	4.753,13	4.990,79	5.240,33	5.502,35
III - MESTRADO	3.448,98	3.621,43	3.802,50	3.992,63	4.192,26	4.401,87

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS							
_	CLASSE						
NÍVEIS	Α	В	C	D	E	F	
	0 a 5	5 a10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	mais 25	
IV - DOUTORADO	6.897,96	7.242,86	7.605,00	7.985,25	8.384,51	8.803,74	
III - MESTRADO	5.518,37	5.794,29	6.084,00	6.388,20	6.707,61	7.042,99	

LEI MUNICIPAL Nº 06 DE 08 MARÇO DE 2019. Institui o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso III da Lei Orgânica do Município: FAZ SABER a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: CAPÍTULO I Do Conselho Municipal de Turismo de Humberto de Campos Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Humberto de Campos - COMTUR, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal. Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo de Humberto de Campos compete: I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo; II – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo; III – opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações; IV apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Turismo; V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infra-estrutura adequada à implantação do turismo; VI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;-VII - programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, debates sobre temas de interesse turístico; VIII – apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo cadastro de informações turísticas de interesse do Município; IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo; X – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;XI- avaliar e aprovar pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTUR; XII - propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico; XIII - propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;XIV - examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados; XV – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;XVI - opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da secretaria Municipal de Cultura e Turismo;XVII - elaborar o seu Regimento Interno;XVIII - Coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município; XIX - Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com órgãos e entidades oficiais;XX - Sugerir e orientar à Administração Municipal, ações relacionadas à criação e preservação dos pontos turísticos no município;XXI - Promover junto às entidades de classe, campanhas no sentido de se incrementar o turismo no município;XXII - Captar recursos para os programas, projetos e ações para as atividades turísticas; XXIII - Assessorar à administração municipal no planejamento do turismo municipal e acompanhar a execução das propostas; XXIV - Desenvolver ações e campanhas de conscientização turística para a população em geral; e XXV - Estabelecer a continuidade das políticas adotadas independente da troca de gestores. Parágrafo único: O COMTUR deverá estabelecer regulamentação complementar para a concessão das licenças referidas no inciso XI em um prazo de 90 dias. Art. 3°. O COMTUR será compos-

to por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil: I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;II – Um representante do departamento de Turismo III – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente; IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação; V – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças; VI -Um representante da Secretaria Municipal de Administração; VII -Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIII Um representante dos artesãos; IX – Um representante de Bares e Restaurantes;X - Um representante dos Lojistas ou Associação Comercial; XI – Um representante da rede Hoteleira e Similares da Região;XII - Um representante dos guias turísticos ou agencias de transporte terrestres e passeios da região;XIII - Um representante das comunidades tradicionais; XIV - Um representante dos transportes marítimos e passeios de região. § 1º. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado. § 2º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período. § 3°. O representante e seu respectivo suplente, serão escolhidos por maioria simples em assembleia de cada órgão ou entidade, com a cópia da Ata de eleição, quando necessário, apresentada ao Chefe do Poder Executivo Municipal. § 4°. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.§ 5º. Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria.§ 6º. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante. § 7º. Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito.§ 8º. O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações. Art. 4°. O COMTUR fica assim organizado: I - Plenário; II - Diretoria; III -Comissões. § 1º. A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário. § 2º. O Presidente, Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, secreto, para mandato de um ano, podendo ser reconduzidos.§ 3º. O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Executivo Municipal. Art. 5°. Compete ao Presidente do COMTUR:I - representar o COMTUR em suas relações com terceiros; II - dar posse aos membros do COMTUR; III - definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões; IV - acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a sessenta dias;V - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte; VI - cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros; e, Art. 6º. Compete ao Secretário: I - auxiliar o Presidente na definição das pautas;II - elaborar e distribuir a ata das reuniões;III - organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente; IV - prover todas as necessidades burocráticas; e,V - dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último. Art. 7°. Compete aos membros do COMTUR:I - comparecer às reuniões quando convocados; II - eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário em escrutínio secreto;III - levantar ou relatar assuntos de interesse turístico; IV - opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região; V - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários; VI - constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado, se necessário; VII - cumprir esta Lei, o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR; VIII - convocar, mediante assinatura de 20% (vinte por cento) dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do Presidente, quando esta Lei ou o Regimento Interno forem afetados;IX - votar nas decisões do COMTUR. Art. 8°. As pessoas de reconhecido saber em suas atividades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da Cidade poderão ser indicadas pelo Conselho, com a aprovação de dois terços dos seus membros. Art. 9°. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias conforme definido em seu Regimento Interno. § 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros. § 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.§ 3º Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença de titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele. Art. 10. Perderá a representação o membro que:I - faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas durante o ano, salvo justificativa aprovada em Assembleia Geral, ficando, nesse caso, vedada a recondução para o mesmo mandato; II - desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação; III - apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho; IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções; V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.§ 1º. Em decorrência do disposto no caput o suplente assumirá a condição de titular, ou, outro representante será indicado pelo órgão ou entidade em substituição ao membro excluído.§ 2º. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada. Art. 11. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência e abertas ao público. Art. 12. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas. CAPÍTULO II Do Fundo Municipal de Turismo de Humberto de Campos Art. 13. Fica criado o Fundo Municipal de Turismo de Humberto de Campos - FUM-TUR, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como mecanismo de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberações do Conselho de Turismo de Humberto de Campos. § 1º. O orçamento do FUMTUR integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade. § 2º. O orçamento do FUMTUR observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente. Art. 14. Poderá ao FUMTUR captar e repassar os recursos para a implementação do Plano Municipal do Turismo. Art. 15. Constituirão receitas do FUMTUR: I - os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos; II - a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR; III - a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município; IV - os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados; V – as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; VI – as contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;VII - os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados; VIII – o produto de operações de crédito, realizados pelo COM-TUR, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico; IX – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis; X – outras rendas eventuais. Parágrafo único: As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimentos oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo. Art. 16. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo será o ordenador de despesas do FUMTUR, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Art. 17. O Fundo será regulamentado por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo municipal. CAPÍTULO III Das Disposições FinaisArt. 18. O Regimento Interno do Conselho e suas alterações serão aprovados por 2/3(dois terços) dos membros do Conselho, em sessão plenária, e posteriormente homologada pelo Chefe do Poder Executivo. Art. 19. Caberá ao governo Municipal dotar este

Conselho com orçamento e estrutura necessários para o seu pleno funcionamento. Art. 20. Caberá ao Conselho, no prazo de 90 (noventa) dias da sua posse, elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho e submetido à aprovação do Prefeito Municipal, que emitirá decreto para este fim. Art. 21. A Lei Orçamentária Anual municipal garantirá, nas dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, recursos específicos para a estrutura e funcionamento do Conselho, a fim de que possa desenvolver suas atividades. Art. 22. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo. Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 08 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca- Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 11 MARÇO DE 2019 "Acrescenta dispositivos e Anexo a Lei Municipal nº 204/2013 e da outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1°. Os artigos 11, 16, 18, 21, 25, 28 e 31 da Lei Municipal nº 204, de 10 de julho de 2013, passam a vigorar acrescidos dos seguintes cargos comissionados, em quantidade, simbologia e remuneração constantes no Anexo desta Lei: Art. 11 (...) (...) VIII – Chefe de Serviços Diversos; IX – Assistente de Serviços Diversos; X – Coordenador de Serviços Diversos; XI – Chefe de Inspeção Patrimonial; XII - Assistente de Vigilância Patrimonial. Art. 16 (...) V- Chefe de Frotas de Obras Públicas; VI - Coordenador de Frotas de Obras Públicas; VII - Chefe de Serviços Diversos; VIII Coordenador de Serviços Diversos. Art. 18 (...) (...) IX- Chefe de Inspeção Patrimonial; X – Coordenador de Inspeção/SIM XI – Assessor de Inspeção/SIM XII – Chefe de Inspeção/SIM XIII – Gerente de Abatedouro Frigorífico XIV - Chefe de Serviços Diversos; XV -Assistente de Serviços Diversos; XVI - Coordenador de Serviços Diversos. Art. 21 (...) (...) XVII – Assessor Educacional Especial XVIII Assessor de Monitoramento de Transportes; XIX – Assistente de Monitoramento de Transportes; XX - Chefe de Serviços Diversos; XXI - Assistente de Serviços Diversos; XXII - Coordenador de Serviços Diversos; XXIII - Assistente Funcional; XXIV - Coordenador Funcional; XXV – Assessor de Gestão de Transporte; XXVI – Chefe de Inspeção Patrimonial; XXVII - Coordenador de Inspeção Patrimonial; XXVIII - Assistente de Vigilância Patrimonial; XXIX - Coordenador de Segurança; XXX - Assistente Funcional Segurança. Art. 25 (...) VI – Chefe de Serviços Diversos; VII – Coordenador de Serviços Diversos; VIII - Chefe de Inspeção Patrimonial; IX - Coordenador de Inspeção Patrimonial; X - Assistente de Vigilância Patrimonial; Art. 28 (...) (...) X - Chefe de Serviços Diversos da Saúde; XI – Assistente de Serviços Diversos da Saúde; XII – Coordenador de Serviços Diversos da Saúde; XIII - Chefe de Serviço de Limpeza Hospitalar; IXV – Assessor de Gestão de Transportes; XV – Chefe de Inspeção Patrimonial; XVI – Coordenador de Inspeção Patrimonial; XVII - Assistente de Vigilância Patrimonial. Art. 31 (...) (...) XI - Chefe do Departamento de Gestão do SUAS XII - Chefe do Departamento de Atenção Integral à Família - PAIF XIII - Assessor de Proteção Social Básica; VX – Chefe do Núcleo de Informatização do Bolsa Família; XV - Coordenador do Núcleo de Entrevistas do Bolsa Família; XVI – Assessor Especial de Promoção dos Esportes; XVII - Assessor Especial de Promoção de Artes; XVIII - Chefe de Supervisão do Criança Feliz; XIX - Entrevistador do Criança Feliz; XX - Assistente de Serviços Diversos; XXI - Coordenador de Serviços Diversos; XXII - Chefe de Serviços Diversos; XXIII - Chefe de Inspeção Patrimonial; XXIV – Coordenador de Inspeção Patrimonial; XXV - Assistente de Vigilância Patrimonial Art. 2°. A Lei Municipal nº 204, de 10 de julho de 2013 passa a viger acrescida do Anexo III constante nesta Lei. Art. 3°. (VETADO). Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário e as que com esta for incompatível. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA 11 DE MARÇO DE 2019. EDSON BARROS **COSTA JUNIOR** Prefeito Municipal



## LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 11 DE MARÇO DE 2019 ANEXO III

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Nº	CARGO	QUANT	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO				
01	Chefe de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
02	Assistente de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
03	Coordenador de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
04	Chefe de Inspeção Patrimonial	02	CC- 10	998,00				
05	Assistente de Vigilância Patrimonial	04	CC-10	998,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
N°	CARGO	QUANT	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO				
01	Chefe de Frotas de Obras Públicas	04	CC-06	1.500,00				
02	Coordenador de Frotas de Obras Públicas	02	CC-05	2.000,00				
03	Chefe de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
04	Coordenador de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRO	DUÇÃO, MI	EIO AMBIENTE E F	PESCA				
Nº	CARGO	QUANT	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO				
01	Chefe de Inspeção Patrimonial	03	CC-10	998,00				
02	Coordenador de Inspeção/SIM	01	CC-08	1.100,00				
03	Assessor de Inspeção/SIM	02	CC-10	998,00				
04	Chefe de Inspeção/SIM	01	CC-08	1.100,00				
05	Gerente de Abatedouro Frigorífico	01	CC-06	1.500,00				
06	Chefe de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
07	Assistente de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
08	Coordenador de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DI	E EDUCAÇÃ	0	,				
Nº	CARGO	QUANT	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO				
01	Assessor Educacional Especial	02	DAS-02	3.500,00				
02	Assessor de Monitoramento de Transportes	05	CC-10	998,00				
03	Assistente de Monitoramento de Transportes	05	CC-10	998,00				
04	Chefe de Serviços Diversos	04	CC-10	998,00				
05	Assistente de Serviços Diversos	04	CC-10	998,00				
06	Coordenador de Serviços Diversos	04	CC-10	998,00				
07	Assistente Funcional	04	CC-10	998,00				
08	Coordenador Funcional	04	CC-10	998,00				
09	Assessor de Gestão de Transportes	08	CC-06	1.500,00				
10	Chefe de inspeção Patrimonial	04	CC-10	998,00				
11	Coordenador de Inspeção Patrimonial	04	CC-10	998,00				
12	Assistente de Vigilância Patrimonial	04	CC-10	998,00				
13	Coordenador de Segurança	04	CC-10	998,00				
14	Assistente Funcional de Segurança	04	CC-10	998,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTU	DE, DESPOR	RTO E LAZER					
N°	CARGO	QUANT	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO				
01	Chefe de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
02	Coordenador de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00				
03	Chefe de Inspeção Patrimonial	02	CC-10	998,00				
04	Coordenador de Inspeção Patrimonial	02	CC-10	998,00				
05	Assistente de Vigilância Patrimonial	01	CC-10	998,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
N°	CARGO	QUANT	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO				
01	Chefe de Serviços Diversos da Saúde	03	CC-10	998,00				
02	Assistente de Serviços Diversos da Saúde	05	CC-10	998,00				
03	Coordenador de Serviços Diversos da Saúde	03	CC-10	998,00				
04	Chefe de Serviço de Limpeza Hospitalar	03	CC-10	998,00				
05	Assessor de Gestão de Transportes	03	CC-06	1.500,00				
06	Chefe de Inspeção Patrimonial	04	CC-10	998,00				
	·		•	•				

64	QUARTA-FEIRA, 20 - MARÇO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS						
07	Coordenador de Inspeção Patrimonial	04	CC-10	998,00			
08	Assistente de Vigilância Patrimonial	04	CC-10	998,00			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
N°	CARGO	QUANT	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO			
01	Chefe de Departamento de Gestão do SUAS	01	CC-04	2.400,00			
02	Chefe Departamento Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF	01	CC-04	2.400,00			
03	Assessor de proteção Social Básica	04	CC-10	998,00			
04	Chefe do Núcleo de Informatização do Bolsa Família	02	CC-08	1.100,00			
05	Coordenador do Núcleo de Entrevista do Bolsa Família	02	CC-10	998,00			
06	Assessor Especial para Promoção dos esportes	01	CC-10	998,00			
07	Assessor Especial de Promoção de Artes	01	CC-10	998,00			
08	Chefe de Supervisão do Criança Feliz	01	CC-07	1.367,03			
09	Coordenador do Núcleo de Entrevistas do Criança Feliz	07	CC-10	998,00			
10	Assistente de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00			
11	Coordenador de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00			
12	Chefe de Serviços Diversos	01	CC-10	998,00			
13	Chefe de Inspeção Patrimonial	01	CC-10	998,00			

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA 11 DE MARÇO DE 2019. **EDSON BARROS COSTA JUNIOR** Prefeito Municipal

02

#### **NOTA DE EMPENHO**

Coordenador de Inspeção Patrimonial

Assistente de Vigilância Patrimonial

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000043. PROCESSO Nº 015468/ 2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua DIRETORA GERAL, LARISSA AB-DALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.289 e inscrita no CPF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa G S BRAGA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.277.420/0001-04, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Renovação de assinatura por mais 12(doze) meses, de ferramenta de pesquisa praticada pela Administração Pública, denominada JU-RIS PLENUM OURO, que consiste num sistema de pesquisas para elaboração de peças processuais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE EMISSÃO: 25/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: PI: GESTPROGMAN; ITEM: 39040; NATURE-ZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 118; Projeto/Atividade: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA AB-DALLA BRITTO - Diretora Geral do DETRAN/MA

#### **PORTARIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBANO - MA

PORTARIA Nº 3001.2002.0002/201. NOMEIA LUCIMAR SÁ DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Paraibano, Estado

do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear LUCIMAR SÁ DA SILVA, brasileira, casada portadora de Cédula de Identidade n.º 000027355194-9 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 449.974.853-49, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.Palácio Municipal João Furtado Brito, Gabinete do Prefeito Municipal de Paraibano, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019. JOSÉ HELIO PEREIRA DE SOUSA-Prefeito

998,00

998,00

CC-10

CC-10

## TERMOS DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

RESENHADE TERMO DE CESSÃO DE USO. RESENHANº 03/2019 - ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 111919/2018-SSP. de 08/05/2018. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como CEDENTE, e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, de CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, como CESSIONÁRIA. OBJETO: Cessão de Uso de Imóvel, de propriedade da CEDENTE, situado à Avenida Teófilo Viana, s/n, Godofredo Viana/MA, o qual recebeu através de doação da Prefeitura Municipal de Godofredo Viana/MA, cuja posse passará para a CESSIONÁRIA. A Cessão de uso do imóvel em questão, deverá ser anotado no Cadastro de Bens Imóveis do Estado, para efeito de identificação do órgão responsável pela sua posse. DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura e terá duração de 20 (vinte) anos, podendo ser rescindido antes, se assim acordarem as partes. SIGNATÁRIO: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva, de CPF n° 251.637.953-68, Secretário de Estado da Segurança Pública/ SSP, pela CEDENTE, e o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, de CPF n° 976.346.386-68, Secretário de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA, pela CESSIONÁRIA, DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



RESENHA DE TERMO DE CESSÃO DE USO. RESENHA Nº 02/2019 - ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 106262/2018 - SSP, de 02/05/2018. ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como CEDENTE, e a da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, de CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, como CESSIONÁRIA. OBJETO: Cessão de Uso de Imóvel, de propriedade da CEDENTE, situado na Rua Almirante Tamandaré, São João dos Patos/MA, conforme caraterística contidas na Matrícula nº 3037, do Registro Geral - Livro 2, do Cartório de Imóveis de São João dos Patos/MA, cuja posse passará para a CESSIONÁRIA. A Cessão de uso do imóvel em questão deverá ser anotado no Cadastro de Bens Imóveis do Estado para efeito de identificação do órgão responsável pela sua posse. DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura e terá duração de 20(vinte) anos, podendo ser rescindido antes, se assim acordarem as partes. SIGNATÁRIO: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva, de CPF nº 251.637.953-68, Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, pela CEDENTE e o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, de CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/MA, pela CESSIONÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE DO MARANHÃO - AGEMSUL

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓ-VEL. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE DO MARANHÃO - AGEMSUL, Cedente, representada por seu Presidente, o Sr. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO, e a CASA CIVIL, Cessionária, representada por seu Subsecretário, o Sr. ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ. OBJE-TO: Cessão de uso de bem imóvel, representada por uma sala, de propriedade da Cedente, localizada na Rua Dr. Itamar Guará, n. 66, bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. ASSINATURA DO TERMO: 28.02.2019. Frederico Clementino Ângelo, Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão – AGEMSUL e Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil. São Luís, 12 de março de 2019. GRACIELIA HOLANDA DE OLIVEIRA – Auxiliar Técnica.

#### TORNAR SEM EFEITO

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2014-AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2019-ALEMA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL - PGA, torna público que fica sem efeito a publicação do Quinto Apostilamento ao Contrato n.º 028/2014-AL, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 12/03/2019, Edição 047 - Caderno de Terceiros. São Luís/MA, 18 de março de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAU-JO-Procurador-Geral

### **ADITIVOS**

# AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE DO MARANHÃO - AGEMSUL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - AGEMSUL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ES-TADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECU-TIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE -AGEMSUL E A EMPRESA ARTE DO SORRISO PRODUTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa ARTE DO SORRISO PRODUTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.845.433/0002-30, com sede na Rua Leôncio Pires Dourado nº 1778, Bacuri, Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. Bianca Garcia Martins Castro, brasileira, casada, odontóloga, portadora da cédula de identidade de nº 033693322007-3 SSP-MA e do CPF nº 402.220.713-20, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO decorrente de DISPENSA DE LICI-TAÇÃO, Processo Administrativo nº 06.02.01/2018 - AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJE-TO O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Três Poderes, Imperatriz - MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência e proposta apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 06.02.01/2018 - AGEMSUL. CLÁUSULA SEGUN-DA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 06.02.01/2018 - AGEMSUL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARAGRAFO ÚNICO Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 06.02.01/2018 - AGEMSUL. CLÁU-SULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 07 de Março de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019/SES - REF.**: Processo Nº 300.999/2018/SES - **PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE** - CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **J. F. ROCHA SANTOS EPP,** CNPJ n.º 03.528.467/0001-05; **OBJETO**:

aquisição de materiais de consumo - tipo - água mineral; VIGÊN-CIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2018 – POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO -000799 (MANUTSES); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.30.57, conforme NOTA DE EMPENHO nº 000505, emitida em 13/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de marco de 2019: SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade N° 68312297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CON-TRATANTE, representada pelo Sr. JOÃO FRANCISCO ROCHA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 73553697-0 SSP/MA, inscrito no CPF Nº 067.286.853-91, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 19 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2019/SES - REF.: Processo Nº 33.469/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **UNI HOSPI**-TALAR LTDA, CNPJ n.º 07.484.373/0001-24; OBJETO: a 2a aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 1.540.735,50 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2018 – CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade** Orçamentária - 21901; Ação - 4439; Subação - 000787 (MEDIES-PEC); Fonte - 108; Natureza da Despesa - 33.90.32.06, Nota de empenho nº 2019NE000463, emitida em 12/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade N° 68312297-5 SSP/MA, CPF N° 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 14104172000-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 005.303.573-99, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 19 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial. observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive:
- Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura; b)
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9:
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador:
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

#### **PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00
JudiciárioR\$	7,00

#### **VALOR DO EXEMPLAR**

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.